



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 5043

Publicação Diária

Segunda-feira, 13 de novembro de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1441 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.04	8080	15.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.13	8080	5.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.37	8080	10.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.47	8080	13.000,00
40010.28.846.0000.0.005	3.3.90.91	8080	5.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	8080	48.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.588.642,26 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	10	069	Novembro	0,00	103.015,17	103.015,17
40	20	511	Novembro	233.000,00	607.866,24	840.866,24
40	30	8080	Novembro	669.000,00	619.455,23	1.288.455,23
40	31	080	Novembro	0,00	358,39	358,39
40	40	001	Novembro	20.000,00	67.000,00	87.000,00
40	50	069	Novembro	0,00	2.000,00	2.000,00
40	60	511	Novembro	59.000,00	201.863,91	260.863,91
40	80	8080	Novembro	467.000,00	980.083,32	1.447.083,32
40	90	8501	Novembro	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>Total</b>				<b>1.448.000,00</b>	<b>2.588.642,26</b>	<b>4.036.642,26</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40	10	069	Outubro	103.015,17	103.015,17	0,00
40	20	511	Outubro	767.779,72	607.866,24	159.913,48
40	30	8080	Março	662.684,76	405,45	662.279,31
40	30	8080	Abril	640.262,71	1.047,95	639.214,76
40	30	8080	Maior	638.668,32	407,84	638.260,48
40	30	8080	Junho	666.162,20	944,02	665.218,18
40	30	8080	Julho	665.433,29	436,83	664.996,46
40	30	8080	Outubro	1.341.087,46	644.213,14	696.874,32
40	31	080	Outubro	358,39	358,39	0,00
40	40	001	Outubro	67.000,00	67.000,00	0,00

40	50	069	Outubro	151.125,00	2.000,00	149.125,00
40	60	511	Fevereiro	23.470,31	2.855,70	20.614,61
40	60	511	Abril	44.364,32	12.036,14	32.328,18
40	60	511	Maior	136.807,31	10.339,57	126.467,74
40	60	511	Junho	385.098,58	10.588,21	374.510,37
40	60	511	Julho	153.102,09	1.012,26	152.089,83
40	60	511	Agosto	121.856,27	9.038,57	112.817,70
40	60	511	Outubro	283.351,40	155.993,46	127.357,94
40	80	8080	Fevereiro	364.347,28	2.696,00	361.651,28
40	80	8080	Março	470.946,21	1.609,57	469.336,64
40	80	8080	Abril	608.325,99	26.179,54	582.146,45
40	80	8080	Maior	689.927,92	20.705,75	669.222,17
40	80	8080	Junho	446.016,24	15.528,16	430.488,08
40	80	8080	Julho	240.515,79	9.294,68	231.221,11
40	80	8080	Agosto	454.374,25	11.504,37	442.869,88
40	80	8080	Outubro	1.525.335,74	864.565,25	660.770,49
40	90	8501	Outubro	156.125,00	7.000,00	149.125,00
<b>Total</b>				<b>11.807.541,72</b>	<b>2.588.642,26</b>	<b>9.218.899,46</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1443 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.576.572,31 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) junto à Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS e Fundo Municipal Antidrogas - REMAD, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.32	495	400.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.32	496	750.000,00
42010.10.302.0016.6.029	3.3.90.32	369	400.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.3.90.32	303	6.000,00
42010.28.846.0000.0.007	3.3.90.93	001	332,31
42020.10.302.0016.6.032	3.3.90.39	001	20.240,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.576.572,31</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.30	495	200.000,00
42010.10.301.0016.6.026	3.3.90.34	495	200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	369	200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	496	250.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.37	369	200.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.92	496	500.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.3.90.30	303	5.000,00
42010.10.305.0016.6.031	3.3.90.47	303	1.000,00
42010.28.846.0000.0.007	4.4.90.93	001	332,31
42020.10.302.0016.6.032	3.3.50.43	001	20.240,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.576.572,31</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1444 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente a Fonte de Recursos 1496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado, para R\$ 29.764.000,00 (vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e quatro mil reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.43.00	1496	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 1496	235.000,00	235.000,00	1.638.363,05	1.403.363,05
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00	1496	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - REPASSE FUNDO A FUNDO - FONTE 1496	0,00	0,00	28.125.636,95	28.125.636,95
1.7.2.9.99.0.1.01.02.00.00.00	1496	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 1496	25.529.000,00	25.529.000,00	0,00	- 25.529.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>25.764.000,00</b>	<b>25.764.000,00</b>	<b>29.764.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;						
(2) Previsão Atualizada;						
(3) Previsão de Arrecadação;						
(4) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Atualizada).						

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.34	1496	1.550.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.72.39	1496	1.550.000,00
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.34	1496	900.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.000.000,00</b>

**Art. 3º** A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	220	1496	Novembro	1.830.000,00	4.000.000,00	5.830.000,00
<b>Total</b>				<b>1.830.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>5.830.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1445 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial e de Transferências Correntes, referente a Fonte de Recursos 2496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Emendas Impositivas, para R\$ 9.105.727,33 (nove milhões, cento e cinco mil, setecentos e vinte sete reais e trinta e três centavos), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada (2)	Previsão de Arrecadação (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.33.00	2496	RENDIMENTOS - EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	0,00	45.727,33	45.727,33	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00.00.00	2496	EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FONTE 2496	0,00	4.508.166,67	9.060.000,00	4.551.833,33
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00.00.00	2496	EMENDAS IMPOSITIVAS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA FONTE - 2496	2.696.833,33	2.696.833,33	0,00	- 2.696.833,33
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>7.250.727,33</b>	<b>9.105.727,33</b>	<b>1.855.000,00</b>
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;						
(2) Previsão Atualizada;						
(3) Previsão de Arrecadação;						
(4) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Atualizada).						

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.027	3.3.90.30	2496	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

**Art. 3º** A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	280	2496	Novembro	0,00	400.000,00	400.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1446 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) junto à Procuradoria-Geral do Município / Coordenação Geral - PGM, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.007	3.3.90.14	000	2.025,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.025,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04010.02.062.0002.2.007	4.4.90.52	000	2.025,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.025,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1447 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais) junto à Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.04.122.0019.2.051	3.1.90.11	001	175.000,00
48010.04.122.0019.2.051	3.1.90.13	001	120.000,00
48010.04.122.0019.2.051	3.3.90.46	001	10.000,00
48010.19.572.0019.2.052	3.1.90.11	001	5.000,00
48010.19.572.0019.2.052	3.1.90.13	001	11.000,00
48010.19.572.0019.2.052	3.1.91.13	001	3.000,00
48010.19.572.0019.2.052	3.3.90.46	001	4.000,00
48010.22.661.0019.2.053	3.1.90.13	001	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>336.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.054	3.1.90.11	001	336.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>336.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1453 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 122.478,25 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0003	3.3.90.93	729	122.478,25
<b>TOTAL</b>			<b>122.478,25</b>

**Art. 2º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 122.478,25 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	161	729	Novembro	15.000,00	122.478,25	137.478,25
<b>Total</b>				<b>15.000,00</b>	<b>122.478,25</b>	<b>137.478,25</b>

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1449 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5008	Construção/Restauração/Ampliação/Readequação de equipamentos públicos da Cultura	2023	100%	365.000,00	100%	387.000,00

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.766.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil reais) junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.13.392.0008.5.008	4.4.90.52	000	22.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.3.50.41	000	1.744.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.766.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24020.13.392.0008.6.012	3.3.50.41	000	430.000,00
24020.13.392.0008.6.012	3.3.90.20	000	1.336.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.766.000,00</b>

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 125.135,37 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
24	700	000	Novembro	382.000,00	117.092,83	499.092,83
24	701	095	Novembro	0,00	8.042,54	8.042,54
<b>Total</b>				<b>382.000,00</b>	<b>125.135,37</b>	<b>507.135,37</b>

**Art. 5º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código de Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
24	700	000	Janeiro	861.000,00	151,54	861.151,54
24	700	000	Fevereiro	934.000,00	11.353,95	945.353,95
24	700	000	Março	687.000,00	25.732,80	712.732,80
24	700	000	Abril	598.000,00	30.852,27	628.852,27
24	700	000	Maior	616.000,00	19.569,64	635.569,64
24	700	000	Junho	703.000,00	6.294,19	709.294,19
24	700	000	Julho	717.000,00	5.999,08	722.999,08
24	700	000	Agosto	715.013,00	8.233,76	723.246,76
24	700	000	Setembro	766.000,00	6.000,00	772.000,00
24	700	000	Outubro	674.000,00	2.905,60	676.905,60
24	701	095	Março	59.200,56	8.042,54	67.243,10
<b>Total</b>				<b>7.330.213,56</b>	<b>125.135,37</b>	<b>7.455.348,93</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1450 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta o posicionamento de Leticia Aparecida Moreira Branco de Lima, ocupante de cargo das carreiras do Magistério do Município de Londrina.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, conforme processo 19.009.192094/2023-87 e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica posicionada na Referência I da Carreira do Cargo de Professor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 341584 – LETICIA APARECIDA MOREIRA BRANCO DE LIMA
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 11 MA 1
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR – A
- d) FUNÇÃO: PROA01 – DOCENCIA DAS SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 11 I 1
- f) DOCUMENTO: SIP Nº 7957/2023
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 20/10/2023
- h) MOTIVO: **Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012.**
- i) Legislação: **Artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 07 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 1451 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 753.360,00 (setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Recursos do FUNDEB, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.33	102	753.360,00
<b>TOTAL</b>			<b>753.360,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22020.12.361.0006.6.022	3.3.90.39	102	533.000,00
22020.12.365.0006.5.019	4.4.90.51	102	220.360,00
<b>TOTAL</b>			<b>753.360,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1452 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera a redação do Art. 1º do Decreto Municipal nº 965 de 14 de agosto de 2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023-2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI nº 19.025.193098/2023-84,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Art. 1º do Decreto Municipal nº 965/2023, que designa membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2023-2025, a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 1º (...)**

#### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

(...)

#### **4. REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS AFETAS À ÁREA:**

**Titular:** Bruna do Nascimento Brito (CRESS)

**Suplente:** Isadora Ribeiro Bonani (CRP)

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

#### DECRETO Nº 1448 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada e incluída, na Classificação da Receita Patrimonial, a Fonte de Recursos 729 - Contrato de Repasse nº 0373169-02/2011 / Ministério do Esporte / CAIXA - SMOP, oriunda da União, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor R\$
<b>1300.00.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>	<b>15.000,00</b>
1321.01.0.1.01.01.02.85.00	729	Rendimentos - Contrato de Repasse nº 0373169-02/2011 / Ministério do Esporte / CAIXA - SMOP	15.000,00
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 729 - Contrato de Repasse nº 0373169-02/2011 / Ministério do Esporte / CAIXA - SMOP, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	729*	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>

\* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 4º** A utilização de Excesso de Arrecadação para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	161	729	Novembro	0,00	15.000,00	15.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

---

**DECRETO Nº 1457 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Eliane Aparecida Batista Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.192652/2023-12,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 389692 ELIANE APARECIDA BATISTA SILVA
- b) CARGO/CLASSE: PROFESSOR-A
- c) FUNÇÃO: PROA01-DOCÊNCIA SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d) LOTAÇÃO 19 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA  
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL
- e) DOCUMENTO: SEI Nº 19009191864/2023-74
- f) NÚMERO SEI: 19.009.192652/2023-12
- g) DATA VIGÊNCIA: 01/11/2023
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: A PEDIDO
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

---

**DECRETO Nº 1459 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras com 2.675,60m<sup>2</sup>, Lote nº 136/A-2 e 280,61 m<sup>2</sup>, destacada de parte do Lote nº 135, Gleba Patrimônio Londrina, destinadas à implantação de uma unidade de educação infantil.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 2º, 5º, alíneas "h" e "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 1941 e considerando os processos SEI 19.022.156492/2022-81 e 19.008.193701/2023-36,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à implantação de uma unidade de educação infantil, nos termos da legislação vigente, as áreas de terras abaixo descritas:

I - 2.675,60m<sup>2</sup>, Lote nº 136/A-2, Gleba Patrimônio Londrina, com as seguintes confrontações: "A Noroeste, confrontando com o lote nº 136-D, no rumo SW3º22'03"NE, com 68,48 metros, a Nordeste, confronta com a Rua São Mateus, no rumo NW76º33'33"SE, com 43,80 metros, e confrontando com a área de escape e em desenvolvimento de curva de 9,42 metros e raio de 6,00 metros, a Leste, confronta com a Rua "A" com 39,38 metros, a Sudeste, confronta com a área de 280,61 metros com 33,96 metros, a Sudoeste, confronta com a Av. São João com 14,4 metros" (descrição conforme Matrícula 33.321 - 3º Ofício);

II - 280,61 m<sup>2</sup>, destacada de parte do Lote nº 135, Gleba Patrimônio Londrina, com as seguintes confrontações: "A Leste, frente para a rua A, na extensão de 18,12 metros; e ainda, em concordância de curva de esquina com desenvolvimento de 9,42 metros, com raio de 6,00 metros; a Sul, frente, frente para a Av. São João, na extensão de 17,91 metros; e, finalmente, a Noroeste, pelo terreno da Creche Sta. Rita, destacado do lote nº 136, da GPL" (descrição conforme Matrícula 53.518 - 3º Ofício).

**Art. 2º** O imóvel descrito no artigo anterior, após desapropriado, será integrado aos bens de domínio do Município de Londrina.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

---

**DECRETO Nº 1466 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Decreta Promoção por Conhecimento a servidores ocupantes de cargo da carreiras da CAAPSMML.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais e considerando o deferimento do pedido de promoção por conhecimento, protocolizado no mês de OUTUBRO de 2023, pertinentes a servidoras ocupantes de cargo da carreiras da CAAPSMML, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 559 de 25.05.2022,

**DECRETA:**

**Art 1º** Fica concedida Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único, com vigência a partir de 01/11/2023.
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores e Decreto Municipal nº 559 de 25 de maio de 2022.



**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSM

**ANEXO ÚNICO - DECRETO MUNICIPAL 1466/2023**

Servidora	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Início da vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
43-152935	Ana Paula Pereira	Técnica de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	16	7	V	16	01/11/2023
43-154270	Eliane Rina Rossito	Técnica de Gestão Pública	TGPC01	Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão	7	IV	37	7	V	37	01/11/2023

**DECRETO Nº 1467 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Professor de Educação Básica (sub judice).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.009.149698/2022-22; SEI nº 19.009.017948/2023-47, SEI nº 19.004.177289/2023-47 e SEI nº 19.009.193594/2023-36.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Professora de Educação Básica , sub judice, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 396559-JIDIANE CACHIONE ROSSI ROCHA  
b)TABELA/REF/NIVEL: 16 / 1 / 1  
c)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U  
d)FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA  
e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA  
006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL  
f)EDITAL DE ABERTURA: 142/2022-DDH/SMRH  
g)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no concurso público aberto pelo Edital 142/2022-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, em cumprimento à antecipação de tutela expedida nos Autos nº 0064785-05.2023.8.16.0014, Ref. mov. 13.1 do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina.  
i)LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 11.531/12

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1471 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Retifica o Decreto nº 1348/2023, que concedeu a Promoção por Merecimento dos servidores da Administração Direta.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o SEI nº 19.009.139843/2023-48 e,

Considerando a publicação do Decreto nº 1434, de 01 de novembro de 2023 no Jornal Oficial nº 5040 de 08.11.2023 de concessão da Promoção por Conhecimento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado o ato administrativo de Promoção por Merecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único  
b) Legislação: Artigo 12, da Lei nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, e artigo 14, da Lei nº 11.531/2012, e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO 1471/2023											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
372757	ADRIANA ERICA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
373567	ADRIANE DUARTE FREITAS MARTINI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
159140	ALESSANDRO TONIAL	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	32	III	3	32	III	5	01/10/2023
145360	ALEX SANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	5	38	IV	7	01/10/2023
369276	ALINE FRANCINE RIBEIRO SANTANA BORGES	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	5	11	III	7	01/10/2023
158950	AMANDA ZAMPAR PINHEIRO	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	III	3	6	III	5	01/10/2023

340030	ANA MARIA DE LIMA MIGLIACIO	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
344893	ANA PAULA BACKON DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
344451	ANA PAULA PERNA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
374806	ANA PAULA ROSSAFA AUGUSTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
145505	ANDRE ANTONIO FRANCISCO MANOEL	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023
338540	ANDREA CARVALHO BELUCE	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	12	11	IV	14	01/10/2023
341975	ANDREA CARVALHO BELUCE	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	11	11	IV	13	01/10/2023
344869	ANDREA CITO GUIMARAES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
374580	ANDRESA AGUIAR FERREIRA ROCHA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
374849	ANDRESSA CAROLINY DE LIMA PAULINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
372676	ANDRESSA CASARIN ROCHA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
374717	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
374210	ANGELICA VENDRAMI LOPES ALBA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
344850	ANNA CAROLINE CASADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
374830	BARBARA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
374733	BRUNA NATALIA SCRAMIN DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
158186	CARLYLE CARLISTO DE ALVARENGA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	II	1	6	II	3	01/10/2023
339245	CAROLINA SILVA MARANDOLA OLIVEIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	15	11	V	17	01/10/2023
344796	CLAUDETE SANTOS DE MARTINI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
373931	CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
374725	CRISTIANE DA SILVA LAMIN DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
374490	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	1	11	II	3	01/10/2023
374164	DAIANE MUNARETO GARBOSSI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
344923	DANIELLE LOPES ELIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
356190	DEBORAH RESENDE FARIA PALHANO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	1	11	III	3	01/10/2023
339970	DEISE REGINA DA SILVA	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	V	15	11	V	17	01/10/2023
374172	DENISE ARAUJO MAIA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
331058	EDILAINE CARDOSO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	50	11	V	52	01/10/2023
348619	ELAINE CRISTINA DAMASCENO FERRARI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	11	11	IV	13	01/10/2023
383554	ELIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	1	11	II	3	01/10/2023
146056	ELIAS PAULINO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	III	7	38	III	9	01/10/2023
345377	ELISANGELA ANDREA PIOVEZANA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
373303	ELISANGELA APARECIDA MURINELI BRAGA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
344745	ELVIRA ANDRADE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
142220	ERICA MORIYA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPC01	ASSIST EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO	7	V	12	7	V	14	01/10/2023
374610	ERICA TARITHA PACIXNEK CORREA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
158399	ERIK DE OLIVEIRA PRADO	AGENTE DE MANUTENCAO PATRIMONIAL	AMPB01	SERVICO DE MANUTENCAO GERAL	4	III	3	4	III	5	01/10/2023
159352	EULITO BAZONI DA SILVA JUNIOR	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	32	III	3	32	III	5	01/10/2023
345407	FABIANA COSTA PERES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
141682	FABIO CESAR TEIXEIRA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PMUU01	SERVICO DE PROCURADORIA JURIDICA	33	IV	31	33	IV	33	01/10/2023
146277	FERNANDA APARECIDA FABRIS COSTA	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023
373460	FERNANDA CRISTINA AGUIAR MERCADANTE DAMAZIO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
346080	FERNANDA DE PAULA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	IV	11	16	IV	13	01/10/2023
353639	FRANCIELLE GOULART PEREIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	7	11	IV	9	01/10/2023
355003	GILMARA DA SILVA LEITE	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	5	11	III	7	01/10/2023
344095	GILMARA DA SILVA LEITE	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
373699	GLAUCIA REGINA MACIONI LOVO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
373338	HAMILTON MURILO PORTO ORSOLI SILVA	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
370258	JANAINA CARVALHO VALENTINI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	5	11	III	7	01/10/2023
344753	JANETE BERNARDO DO NASCIMENTO MARCELINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
373923	JANETE TOBIAS LIMA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
140805	JOAO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	APAB01	SERVICO DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	4	IV	47	4	IV	49	01/10/2023

138606	JOSE MARQUES	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	ACVPU01	SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	4	IV	18	4	IV	20	01/10/2023
339407	JOSIANE LOPES SALVADEGO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	16	11	V	18	01/10/2023
339903	JOSILEIA MARIA RIBEIRO DA MOTA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	13	11	V	15	01/10/2023
339350	JULIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	15	11	V	17	01/10/2023
378682	JULIANA BUENO GRIZOS DE CARVALHO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	3	11	II	5	01/10/2023
158860	JULIANA GONCALVES CATARINO	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA	PSPAPSI	SERVICO DE PSICOLOGIA	9	III	3	9	III	5	01/10/2023
146684	JULIARA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023
339440	KALIANDRA NASCIMENTO FADEL	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	13	11	III	15	01/10/2023
373826	KELLY CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
159395	LEONARDO MARTIN GARCIA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PMUU01	SERVICO DE PROCURADORIA JURIDICA	33	III	3	33	III	5	01/10/2023
374709	LEONICE FELIX PESSOA MENDES	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
140007	LISNEIA APARECIDA RAMPAZZO	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA	PSPAPSI	SERVICO DE PSICOLOGIA	9	V	31	9	V	33	01/10/2023
373966	LUCELIA MELOCHERO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
343757	LUCIA TOSHIKO SUMIGAWA	PROFESSOR	PROA02	DOCENCIA DE 5ª A 8ª SERIES	11	IV	12	11	IV	14	01/10/2023
370720	LUCIANA RAMOS RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	5	11	III	7	01/10/2023
373109	LUCIANE APARECIDA FERRAZ	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
153907	LUCYNEIA LIVIERO SOARES STEFFEN	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	II	5	6	II	7	01/10/2023
144550	LUIS ALBERTO MANGILI GOMES	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	III	9	6	III	11	01/10/2023
159891	LUSENIR DE OLIVEIRA FRANCISCO	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	II	3	6	II	5	01/10/2023
158763	LUZIA MARIA DA SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS LEVES	ACVLU01	SERVICO DE MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	3	III	3	3	III	5	01/10/2023
373389	LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
339792	MARA REGINA RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	15	11	V	17	01/10/2023
159425	MARCELIO GUAITA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	III	3	6	III	5	01/10/2023
150665	MARCELLO ALESSANDRO PESSA MIRANDA LIMA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPC08	ASSISTENCIA TECNICA EM CONTROLADORIA INSTITUCIONAL	7	V	14	7	V	16	01/10/2023
347060	MARCELO TADEU DE PAULA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
374008	MARCIA RODRIGUES FRUTUOSO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
344150	MARGARETH ALVES SANTOS	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
341851	MARIA ANGELICA LAMEO DE CAMARGO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2023
344613	MARIA ANGELICA PIEROLLI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
135224	MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON	PROCURADOR DO MUNICIPIO	PMUU01	SERVICO DE PROCURADORIA JURIDICA	33	III	44	33	III	46	01/10/2023
346918	MARIA EMILIA SAMPAIO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
374350	MARIA HELENA ALVES	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
351938	MARIA INEZ BUENO MODESTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	IV	9	16	IV	11	01/10/2023
141542	MARIA JOSE DA MATA	GESTOR SOCIAL	GSOU03	SERVICO SOCIAL	9	V	12	9	V	14	01/10/2023
372781	MARIA JOSE DE SOUZA	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
373737	MARIA ROZIMEIRE DA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
364800	MARIA SUELI MELLO PALOMARES RUFINO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	5	11	III	7	01/10/2023
147052	MARINEILE CRISTINE BORTOLOTI ANZOATEGUI	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023
142832	MICHEL OKAMOTO	FISCAL DO MUNICIPIO	FMB	SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO II	7	IV	12	7	IV	14	01/10/2023
151513	MOACIR DE OLIVEIRA BRANCO JUNIOR	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	II	7	5	II	9	01/10/2023
373958	MONIQUE SUSAN MORARA LAVISIO SALGADO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
373435	NAYLA BEATRIZ FABRI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
339202	PATRICIA GUEDES DE ALMEIDA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	14	11	V	16	01/10/2023
344060	PATRICIA GUEDES DE ALMEIDA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
374270	PATRICIA JOVINO DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
366315	PATRICIA PEDRO DE MENDONCA CARVALHO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	1	11	III	3	01/10/2023
374539	PRISCILA PEREIRA MONDEK	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
344974	RENATA ARANDA DA CRUZ GALO FARACO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
374032	RENATA ORTICELLI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
374750	RICARDO ALVES VILELA	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
343030	ROSANA CLAUDIA CACHEFO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
161519	ROSANGELA RADIS	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPC01	ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO	7	IV	7	7	IV	9	01/10/2023
372048	ROSANGELA SILVA ROMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023

339946	ROSIMAR TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	V	16	11	V	18	01/10/2023
340049	RUBIAO BASSIL DOWER JUNIOR	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	V	11	11	V	13	01/10/2023
337641	SANDRA ELIZA BERNARDES MARTINS	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	13	11	V	15	01/10/2023
346144	SANDRA ROSA CEREZINI LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
345199	SILMARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
339806	SILVIA ELIZABETH GABASSI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	17	11	V	19	01/10/2023
345490	SIMONE ADRIANO SOUSA KORKI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
148318	SIMONE DOMINGUES DANTAS	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023
336815	SIMONE RAMOS DE PROENCA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	37	11	V	39	01/10/2023
373370	SIRLEI DE SOUZA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
341568	SIRLEI MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	13	11	III	15	01/10/2023
339458	SIRLEI MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	14	11	IV	16	01/10/2023
373680	SUELY VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
344680	TASSIANA AZALIM PIANTAVINI	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
345083	TATIANE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
371408	UANIA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
338443	VANDERLEA APARECIDA DA CRUZ	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	14	11	V	16	01/10/2023
345431	VANESSA ALVES GALVAO LEITE	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
374040	VANESSA FERNANDA DE ANDRADE MARTINS	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
345385	VANESSA SILVA MESIANO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
345105	VIVIAN DO VAL BUENO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	V	12	16	V	14	01/10/2023
358550	VIVIANE MARQUES DAS NEVES VIEIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	III	9	01/10/2023

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CP/SMGP-0048/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0048/2023**, objeto: Implantação de Videomonitoramento e Alarme Monitorado na sede do Arquivo Público do Município de Londrina, de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas. Valor máximo da licitação: R\$ R\$ 45.293,62 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 10 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 202/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 202/2023**, objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e insumos (Andador, Anilhas, Bandagem, Bolas, Cadeira de rodas, Espelho, entre outros) para o serviços de reabilitação de PCD e de pacientes portadores de sequelas pós COVID-19, e para atendimento às necessidades das Secretarias de Educação, Assistência Social e ACESF. Valor máximo da licitação: R\$ 75.892,27 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 10 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública.

## ATAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0512/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0266/2023

PREGÃO Nº: 0131/2023

DETENTORA DA ATA: D PRIMEIRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

REPRESENTANTE: Felipe Dietrich Erdmann

SÓCIO(S): Felipe Dietrich Erdmann

CNPJ: 01.652.665/0001-42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 133.738,62 (cento e trinta e três mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.186353/2023-41

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0533/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0242/2023

PREGÃO Nº: 0121/2023

DETENTORA DA ATA: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

REPRESENTANTE: Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

SÓCIO(S): Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto

CNPJ: 11.606.767/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

VALOR: R\$ 2.796,25 (dois mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

**OBJETO:** Fornecimento de medicamentos constantes na REMUME ( Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.191755/2023-67

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2023

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0548/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0367/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0166/2023**

**DETENTORA DA ATA:** RETORNO SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - ME

**REPRESENTANTE:** Felipe Mac Dowell de Figueiredo

**SÓCIO(S):** Felipe Mac Dowell de Figueiredo

**CNPJ:** 18.366.723/0001-74

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 2.848.740,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta reais).

**OBJETO:** Registro de preços é a eventual aquisição de Agregado Ecológico Reciclado, (britagem e classificação granulométrica por peneiramento) de RCD – Resíduos de Construção e Demolição, com serviço de transporte e descarga no local da(s) obra(s) em caminhões basculantes.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.195732/2023-21

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## INSTAURAÇÃO

Instauração Procedimental para revogação do Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0160/2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0160/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL 346/2023**

**PROCESSO SEI Nº** 19.008.138884/2023-27

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 165, inciso I, alínea 'd' da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0160/2023 e todos os atos e procedimentos dele oriundos, cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento de reagentes NS1 e sorologia de dengue com comodato de equipamentos.

A justificativa da decisão está pautada na impugnação apresentada pela empresa BELCHER DIAGNOSTICA LTDA (11335423), que levará a alteração do valor máximo do Pregão (11517295).

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr. O processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI, Processo nº. 19.008.138884/2023-27.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## EXTRATOS

**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa de notificação da empresa **BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, restar infrutífera.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade **CONTROLE Nº: 223/2023**, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.025.110393/2023-11, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO** – Lei Municipal nº 13.643/2023 e Decreto Municipal nº 1.272/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SEI Nº 19.008.087432/2023-70.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação da Comunidade dos Sagrados Corações, CNPJ nº 78.974.235/0001-71

**OBJETO:** Permissão de Uso de Bem Público, a Título Precário e Gratuito, do imóvel de propriedade do Município de Londrina cadastrado sob o B123000058 e inscrição imobiliária nº 06050537101210001, denominado Centro Comunitário PML, situado na quadra nº 6, com 2.514,79 m², Jardim Franciscato I - matrícula 54.713 do 3º Ofício.

**PRAZO:** a Permissão de Uso se dará por período indeterminado.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I Aditivo ao TC nº 25007/2023 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil:** PROJETO RENASCER RESGATANDO VIDAS

**Objeto:** aumento do valor do repasse em R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), resultando no novo valor total do repasse em R\$ 1.991.417,20 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.039932/2023-97

Data da Assinatura: 10/11/2023

**Assinam:** Márcia Luiza da Rocha - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

**EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I Aditivo ao TC nº 25013/2023 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil:** NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA - NUSELON

**Objeto:** o aumento do valor do repasse em R\$ 50.092,00 (cinquenta mil, noventa e dois reais), resultando no novo valor total do repasse em R\$ 4.922.521,16 (quatro milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dezesseis centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.090125/2023-68

Data da Assinatura: 10/11/2023

**Assinam:** Vitor Hugo Oliveira de Paiva - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Celebração de Termo de Fomento nº 25018/2023 – SMAS/FMDCA**

**Chamamento Público 003/2023**

**Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO GUARDA MIRIM DE LONDRINA**

**Objeto:** execução de Projeto "Oficinas Culturais" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

**Processo SEI Nº** 19.025.173831/2023-44

**Data da Assinatura:** 10/11/2023

**Assinam:** Kimiko Yoshii - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Celebração de Termo de Fomento nº 25021/2023 – SMAS/FMDCA**

**Chamamento Público 003/2023**

**Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃS DE BETÂNIA**

**Objeto:** execução de Projeto "Cores da Alegria" visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco.

**Processo SEI Nº** 19.025.181607/2023-26

**Data da Assinatura:** 10/11/2023

**Assinam:** Carlos Alberto Massaru Adati - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**V Aditivo ao TC nº 25002/2021 – SMAS/FMAS**

**Organização da Sociedade Civil: CARITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA**

**Objeto:** autorizar a utilização de R\$ 27.640,31 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e trinta e um centavos); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

**Processo SEI Nº** 19.025.007095/2021-75

**Data da Assinatura:** 10/11/2023

**Assinam:** Alexandre Alves dos Anjos Filho - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-59/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** PAL/SMGP-410/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art 75, IV, a da LEI Nº 14.133/2021

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para realização das revisões das viaturas Jeep Compass da Prefeitura Municipal de Londrina lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social incluindo peças e mão de obra.

**VALOR:** R\$17.789,80 (dezessete mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) dias

**CONTRATADA:** FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

**CNPJ:** 77.396.810/0014-58

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 09/11/20223

**PROCESSO SEI:** 19.008.177610/2023-53

---

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** PAL/SMGP-0220/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** PG/SMGP-116/2021.

**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

**REPRESENTANTE:** Rafael Bogo.

**SÓCIO(S):** CLACI ESCHER.

**CNPJ:** 07.192.414/0001-09.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza de vidros externos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços. LOTE 01.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o reequilíbrio a maior no montante anual de R\$ 72.617,04 (setenta e dois mil seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), referente ao aumento do vale transporte a partir de 07/06/2023, conforme Decreto Municipal n.º 1.538/2022.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.052588/2023-30

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023

---

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0097/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** PAL/SMGP-0220/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** PG/SMGP-116/2021.

**CONTRATADA:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA-EIRELI.

**REPRESENTANTE:** Rafael Bogo.

**SÓCIO(S):** CLACI ESCHER.

**CNPJ:** 07.192.414/0001-09.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza de vidros externos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos em locais determinados na relação de demandas por unidades e endereços. LOTE 01.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento o reequilíbrio a maior no montante anual de R\$ 52.004,28 (cinquenta e dois mil quatro reais e vinte e oito centavos), decorrente da revisão da insalubridade frente ao novo salário mínimo conforme Medida Provisória nº 1.172, a partir de 06/07/2023.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.052588/2023-30

**DATA DE ASSINATURA:** 06/11/2023

---

ADITIVO AO: **PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0114/2023 - (19.008.090135/2023-10)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: **PAL/SMGP-0208/2023**

FORNECEDOR: **GAZIN COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

CNPJ Nº: **77.941.490/0001-55**

**OBJETO DO PREGÃO:** Aquisição imediata de eletrodomésticos

**OBJETO DO ADITIVO:** Aditivo de Acréscimo quantitativo ao PREGÃO ELETRÔNICO PGE/SMGP-0114/2023

**VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.183578/2023-45

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, endereço eletrônico

- [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQacIhUf-duzYEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNYXnGnQSBZNIk7wQKsT8TjeF6KFUoi2Y-C8cOI7sXZPH](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6l2FsQacIhUf-duzYEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNYXnGnQSBZNIk7wQKsT8TjeF6KFUoi2Y-C8cOI7sXZPH)

---

**QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº SMGP-0137/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0148/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0008/2022**

**CONTRATADA:** OTIMIZA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**REPRESENTANTE:** Paula Andrea Neves Carnelossi,

**SÓCIO(S):** Ana Carolina Neves Carnelossi

**CNPJ:** 13.529.248/0001-96

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Reforço de Drenagem Rua Silvio Esteves (Rua São José) no Município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04/10/2023, passando a vencer em 02/12/2023, conforme inciso II, §1º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

**Parágrafo Primeiro.** Ficam convalidados os atos desde 04/10/2023 até a data de assinatura do presente Termo Aditivo, conforme - Doc SEI nº (11278501).

**VALOR: R\$ 820.900,00**

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.172217/2023-73

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**CONTRATO Nº SMGP-0192/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0362/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP-0102/2023**

**CONTRATADA:** WEB PORTAL PARANA LTDA

**REPRESENTANTE:** José Nicolas Murta Mejia

**CNPJ:** 04.168.559/0001-86

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

**VALOR: R\$ 231.565,50 (duzentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a implantação do Programa de Responsabilidade Social Folha Cidadania nas escolas da rede pública municipal de ensino de Londrina através da assinatura do jornal impresso e digital Folha de Londrina, cuja especificações constam no Relatório Final que fazem parte deste contrato.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.195677/2023-70

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023

O *Contrato* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0201/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0306/2022**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0011/2022**

**CONTRATADA:** ITORORÓ ENGENHARIA LTDA

**REPRESENTANTE:** Fábio Sanguino Zampar

**SÓCIO(S):** Fábio Sanguino Zampar

**CNPJ:** 43.563.491/0001-91

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto da presente contratação a execução das obras de Drenagem da Rua Midori Koga entre as ruas Fernando Senhorinho e José Carlos Marques e Drenagem da Rua Benício Camilo entre ruas Fernando Sobrinho e Antônio Brutomesso no Município de Londrina, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11/10/2023, passando a vencer em 09/11/2023.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.175868/2023-15

**DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0215/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0452/2020**

**PREGÃO Nº PG/SMGP-0245/2020**

**CONTRATADA:** JUAREZ AUGUSTO SELVA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS - EPP

**REPRESENTANTE:** Juarez Augusto Selva

**CNPJ:** 00.397.450/0001-60

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para a recuperação de instrumentais odontológicos e médico-hospitalares da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - AMS.

**OBJETO DO ADITIVO:** São objetos do presente aditamento:

a) Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/11/2023**, passando a vencer em **29/11/2024**, conforme inciso II, Art. 57 da Lei 8666/1993.

b) A concessão do reajuste no percentual de 5,185230%, acumulado do período de Outubro/2022 a Setembro/2023 sobre o índice IPCA, perfazendo um aumento no valor de R\$ 1.111,61 (um mil cento e onze reais e sessenta e um centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 21.438,04

(vinte e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 22.549,65 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 01/10/2023.

**VALOR:** R\$ 1.111,61 (um mil cento e onze reais e sessenta e um centavos)

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.077748/2023-53

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0407/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0168/2023**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PG/SMGP-0101/2023**  
**CONTRATADA: ROSY APARECIDA DOS SANTOS**  
**REPRESENTANTE: Rosy Aparecida dos Santos Carvalho**  
**CNPJ: 50.375.588/0001-36**

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de Preço para eventual aquisição de urnas funerárias, zinco para revestimento de urnas funerárias e caixa ossuária.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** É objeto do presente apostilamento a alteração do nome empresarial da contratada.

**ONDE SE LÊ:** ROSY APARECIDA DOS SANTOS

**LEIA-SE:** MRB EMPREENDIMENTOS LTDA

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.194610/2023-18

**DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2023

O *Apostilamento* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0032/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0323/2023**  
**PROCESSO SEI Nº 19.008.134346/2023-63**

### 1. ADOS GERAIS

- 1.1. Objeto: Execução de obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Irerê, sob regime de empreitada por preço global.
- 1.2. Data do Edital: 17/08/2023
- 1.3. Procurador que aprovou o Edital: Despacho Terminativo 2129/2023
- 1.4. Publicação do Edital:
  - 1.4.1. Jornal Oficial do Município em 22/08/2023
  - 1.4.2. Diário Oficial da União – Seção 3 em 22/08/2023
  - 1.4.3. Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir de 21/08/2023
  - 1.4.4. Portal de licitações do Município a partir de 17/08/2023
  - 1.4.5. Portal Nacional de Contratações Públicas a partir de 21/08/2023
- 1.5. Recebimento das propostas: até 13h00min do dia 20/09/2023;
- 1.6. Abertura da sessão de lances: dia 20/09/2023 às 13h00min
- 1.7. AGENTE DE CONTRATAÇÃO TITULAR: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.8. AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUPLENTE: Joice dos Santos
- 1.9. MEMBROS: Keila Aparecida Dias Coelho e Mayara Agelune Saito
- 1.10. Portaria nº Portaria nº 15/2023
- 1.11. Diligência Impedidos de Licitar: 11541463

### 2. DO CERTAME

- 2.1. Participantes:
  - 2.1.1. NAGASI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 42.926.178/0001-08
  - 2.1.2. NORMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 82.564.832/0001-03
  - 2.1.3. RCO ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 45.997.832/0001-62
  - 2.1.4. LDZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 36.000.329/0001-08
  - 2.1.5. RECONSTRUL CONSTRUCOES CIVIS LTDA, CNPJ Nº 78.917.242/0001-31
  - 2.1.6. MARCELO P DOS SANTOS LTDA, CNPJ Nº 11.586.628/0001-37
  - 2.1.7. CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS, CNPJ Nº 35.230.250/0001-00
  - 2.1.8. CONSTRUTORA DEKA LTDA, CNPJ Nº 16.956.403/0001-49
  - 2.1.9. EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 39.768.322/0001-10
  - 2.1.10. GASPARINE - ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ Nº 02.083.547/0001-23



**2.2. As Empresas foram Classificadas na seguinte ordem:**

- 2.2.1. CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS
- 2.2.2. NAGASI CONSTRUTORA LTDA
- 2.2.3. CONSTRUTORA DEKA LTDA
- 2.2.4. EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA
- 2.2.5. NORMA CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
- 2.2.6. GASPARINE - ENGENHARIA CIVIL LTDA
- 2.2.7. LDZ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
- 2.2.8. RECONSTRUL CONSTRUÇOES CIVIS LTDA
- 2.2.9. RCO ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA
- 2.2.10. MARCELO P DOS SANTOS LTDA

**2.3. Empresas Habilitadas:** NAGASI CONSTRUTORA LTDA**2.4. Empresa desclassificada e inabilitadas:** CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS, conforme Resposta Análise Técnica [11178069](#)**2.5. Do vencedor:**

<b>Fornecedor</b> <b>Nagasi Construtora Ltda</b> <b>Rio de Janeiro - RJ</b>							
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
1	1	4035	<b>SERVICOS</b>		R\$ 1.228.000,00	SERV	R\$ 1.228.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)							R\$ 1.228.000,00

**2.6. Dos Recursos referentes à Fase de classificação e habilitação:**

- 2.6.1. Empresa CLEDENIR ALVES DA SILVA - SERVICOS ELETRICOS, Recurso em documento SEI nº [11402353](#), manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação em documento SEI nº [11482152](#) Decisão da Agente de contratação em documento SEI nº [11531357](#), Decisão da Diretora de Gestão de Licitações em documento SEI nº [11534917](#);
- 2.6.2. Empresa CONSTRUTORA DEKA LTDA, Recurso em documento SEI nº [11402354](#), Contrarrazões em documento SEI nº [11432020](#), manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação em documento SEI nº [11482609](#), Decisão da Agente de contratação em documento SEI nº [11534948](#), Decisão da Diretora de Gestão de Licitações em documento SEI nº [11536297](#);

**3. DOS ITENS MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME: não houve itens mal-sucedidos****4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 1.556.895,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 1.228.000,00 (um milhão duzentos e vinte e oito mil reais)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 328.895,38 (trezentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a Concorrência Eletrônica CP/SMGP-0032/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Joice dos Santos, Agente de Contratação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0032/2023

Objeto: Execução de obras de Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Irerê, sob regime de empreitada por preço global.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0032/2023, em especial quanto ao relatório final da Concorrência (doc. [11540982](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora Nagasi Construtora Ltda, e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-184/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-341/2023****1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de 01 caminhão caçamba toco, potência mínima de 250 cv.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** [Despacho Terminativo 2562/2023](#).
- 1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

**1.4. Portaria nº 14/2023.****1.5. Publicação do Edital:** CHECK LIST - PUBLICAÇÃO DE PREGÃO E OUTRAS MODALIDADES.

1.6. Data da realização do certame: 31/10/2023.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI [11517695](#).1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI [11505724](#).

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.143558/2023-31](#), disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNXfJZD0XKar884OqWuL5Np90bIW--y7UUEmdMdDfM7ki](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?IC2o8Z7ACQH4LdQ4jLJzjPBiLtP6I2FsQaclhUf-duzEubalut9yvd8-CzYYNLu7pd-wiM0k633-D6khhQNXfJZD0XKar884OqWuL5Np90bIW--y7UUEmdMdDfM7ki).

**2. DO CERTAME**2.1. As empresas participantes e as desclassificações/inabilitações constam na [ata da sessão de lances](#).**2.2. Recursos**

2.2.1. Não houve.

**2.3. DA ADJUDICAÇÃO:**2.3.1. Conforme documento SEI nº [11517876](#), adjudico à empresa vencedora:

FORNECEDOR FORZA DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA GOIÂNIA - GO								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	41578	<b>CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE TOCO 4X2 - 250CV - 6 CILINDROS</b>	Volvo	R\$ 555.000,0000	1	UN	R\$ 555.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 555.000,00

2.3.2. Documentos de habilitação e proposta final da empresa vencedora:

a) FORZA DISTRIBUIDORA LTDA: [Habilitação](#) e [proposta](#).**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. Não houve.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 602.114,43 (seiscentos e dois mil cento e quatorze reais e quarenta e três centavos).4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).4.3. **Economia real no certame:** R\$ 47.114,43 (quarenta e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e três centavos).**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 8 de novembro de 2023. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO****PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-184/2023, em especial quanto ao relatório final ([11506203](#)), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora FORZA DISTRIBUIDORA LTDA e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 9 de novembro de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA

PORTARIA AMS-PO Nº 791, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, nos regimes de Internação e Internação Provisória, incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado (7484152);

CONSIDERANDO o Art. 18, I, da mesma Portaria, fica definido que compete ao Município a instituição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) em articulação com a Secretaria de Saúde Estadual e a Secretaria gestora do Sistema Socioeducativo, para a implementação e acompanhamento da PNAISARI (7484152);

CONSIDERANDO o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1422, de 02 de outubro de 2018, que instituiu o GTI-M Londrina (7484522);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a designação dos servidores para comporem o GTI-M de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei:

**I - Autarquia Municipal de Saúde de Londrina - AMS.**

Titular: Erika Fermino Tudisco de Carvalho

Suplente: Fernanda Aparecida Tschurtschenthaler de Sá Fernandes

**II - Centro Socioeducativo - CENSE I Londrina.**

Titular: Márcio Augusto Schmidt de Alencar

Suplente: Fernanda Salomão Tesser

**III - Centro Socioeducativo - CENSE II Londrina.**

Titular: Carlos Alexandre Micheletti de Oliveira

Suplente: Hellen Patrícia Paulino Furtado

**IV - Semiliberdade Londrina.**

Titular: Gilmar Bragantine Ferreira

Suplente: Erika Nara Gomes Hosaka

**V - 17ª Regional de Saúde de Londrina.**

Titular: Mariana Gomide Panosso

Suplente: Luiz Toshio Ueda

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria AMS-PO nº 350, de 18 de maio de 2022.

Londrina, 9 de novembro de 2023. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

# CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPIAIS DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-AT Nº 242, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

**SÚMULA:** Define prazo e procedimentos adicionais para os servidores que não realizaram o recenseamento previdenciário dentro o prazo limite, estabelecido pela Portaria CAAPSML nº 224, de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML,** no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as informações cadastrais de natureza pessoal, funcional e previdenciária dos servidores públicos titulares de cargos efetivos ativos, dos aposentados e pensionistas segurados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina – CAAPSML, em observância ao Decreto Municipal nº 589 de 22 maio de 2023, em especial o disposto em seu Art. 6º, que regulamenta a Lei nº 11.348, de 2011;

**CONSIDERANDO** que o recenseamento é exigência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 2015, e permite que a base cadastral seja mais adequada para a realização de avaliação atuarial anual, que visa o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111, de 2023, Portaria nº 212, de 2023, e Portaria nº 224 de 2023, emitidas pela CAAPSML,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os segurados e beneficiários do RPPS que não efetivaram seu recadastramento no período de 05 de junho a 20 de outubro de 2023 e que estarão com a remuneração mensal suspensa, nos termos do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 589, de 2023, poderão regularizar a situação

no período de 10 de novembro a 31 de dezembro do ano em curso, observando-se os prazos de liberação dos pagamento suspenso, conforme Anexo I.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do caput as unidades de recursos humanos deverão observar a relação constante do Anexo II, para as providências estabelecidas no Art. 6º, caput, e Art. 8º, parágrafo único, do Decreto nº 589, de 2023.

**Art. 2º** O servidor que iniciou o recadastramento, mas não regularizou as pendências indicadas no processo de validação de dados e documentos até o dia 20 de outubro de 2023, deverá realizar novamente todo o processo, observando os prazos constantes do Anexo I.

**Parágrafo único.** O servidor tratado neste artigo não constará da relação de inadimplentes para fins de suspensão da remuneração relativa ao mês de novembro.

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111, de 31 de maio de 2023, Portaria nº 212, de 27 de setembro de 2023, Portaria nº 224, de 04 de outubro de 2023, e no Decreto nº 589, de 22 maio de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de novembro de 2023. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

ANEXO I - PORTARIA CAAPSML-AT Nº 242/2023					
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO (Art. 6º, Dec. 589/23)			REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTO SUSPENSOS		
PRAZO LIMITE PARA RECADASTRAMENTO	ENVIO DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES INADIMPLENTES ÀS UNIDADE DE RH	REMUNERAÇÃO SUSPensa	PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO	ENVIO DE RELAÇÃO DE SERVIDORES REGULARIZADOS ÀS UNIDADE DE RH	DATA DA LIBERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO APÓS A REGULARIZAÇÃO
20/10/2023	14 de novembro	Nov/23	10 a 25/11/2023	30 de novembro	11 de dezembro/2023
			26 a 10/12/2023	14 de dezembro	28 de dezembro/2023
30/11/2023	5 de dezembro	Nov/23 e Dez/23	11 a 31 /12/2023	05 de dezembro	15 de janeiro/2024

ANEXO II - PORTARIA CAAPSML-AT Nº 242/2023		
RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO		
UNIDADE	MATRÍCULA	NOME
60	130338	CLAUDIA MITIE SASAKI
60	142174	FATIMA APARECIDA STURION
60	147095	LETICIA PEREIRA RIBEIRO
60	129984	MARIA ANGELICA LOPES DE OLIVEIRA ROQUE
60	115991	MAURICIO WAGNER TUBAKI
60	106305	SILVANA MARIA DA COSTA
60	150088	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA
60	150800	CLAUDINEY JOAO ROCCO
60	132306	JULIO CESAR SEGURA
60	135887	LEANDRO CLEBER LUPTOWICZ
60	151149	MARTA FRANCISCA DE SOUZA SILVA
19	379549	DEJANIRA FLORENTINA DO CARMO
19	354384	ELOI ALEXANDRE PEREIRA NETO

#### PORTARIA CAAPSML-AT Nº 256, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

**SÚMULA:** Define prazo e procedimentos adicionais para os aposentados e pensionistas que não realizaram o recenseamento previdenciário dentro o prazo limite, estabelecido pela Portaria CAAPSML nº 224, de 2023.

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML,** no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as informações cadastrais de natureza pessoal, funcional e previdenciária dos servidores públicos titulares de cargos efetivos ativos, dos aposentados e pensionistas segurados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Londrina – CAAPSML, em observância ao Decreto Municipal nº 589 de 22 maio de 2023, em especial o disposto em seu Art. 6º, que regulamenta a Lei nº 11.348, de 2011;

**CONSIDERANDO** que o recenseamento é exigência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 2015, e permite que a base cadastral seja mais adequada para a realização de avaliação atuarial anual, que visa o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 111, de 2023, Portaria nº 212, de 2023, e Portaria nº 224 de 2023, emitidas pela CAAPSML,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os aposentados e pensionistas do RPPS que não efetivaram seu recadastramento no período de 05 de junho a 20 de outubro de 2023 e que estarão com o benefício mensal suspenso, nos termos do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 589, de 2023, poderão regularizar a situação no período de 10 de novembro a 31 de dezembro do ano em curso, observando-se os prazos de liberação dos pagamento suspenso, conforme Anexo I.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do caput deverá ser observada pela unidade de folha de pagamento da previdência a relação de beneficiários, constante do Anexo II, para as providências estabelecidas no Art. 6º, caput, do Decreto nº 589, de 2023, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 11.348, de 2011, com as alterações dadas pela Lei nº 13.193, de 2020.

**Art. 2º** O aposentado ou pensionista que iniciou o recadastramento, mas não regularizou as pendências indicadas no processo de validação de dados e documentos até o dia 20 de outubro de 2023, deverá realizar novamente todo o processo, observando os prazos constantes do Anexo I.

**Parágrafo único.** O beneficiário tratado neste artigo, relacionado no Anexo III, não constará da relação de inadimplentes para fins de suspensão da remuneração relativa ao mês de novembro.

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais procedimentos estabelecidos na Portaria nº 111, de 31 de maio de 2023, Portaria nº 212, de 27 de setembro de 2023, Portaria nº 224, de 04 de outubro de 2023, e no Decreto nº 589, de 22 maio de 2023.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 9 de novembro de 2023. Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

<b>ANEXO I - PORTARIA CAAPSML-AT Nº 256/2023</b>					
<b>SUSPENSÃO DE PAGAMENTO (Art. 6º, Dec. 589/23)</b>			<b>REGULARIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO E LIBERAÇÃO DOS PAGAMENTO SUSPENSOS</b>		
<b>PRAZO LIMITE PARA RECADASTRAMENTO</b>	<b>ENVIO DA RELAÇÃO DOS SERVIDORES INADIMPLENTES ÀS UNIDADE DE RH</b>	<b>REMUNERAÇÃO SUSPensa</b>	<b>PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO</b>	<b>ENVIO DE RELAÇÃO DE SERVIDORES REGULARIZADOS ÀS UNIDADE DE RH</b>	<b>DATA DA LIBERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO APÓS A REGULARIZAÇÃO</b>
20/10/2023	14 de novembro	Nov/23	10 a 25/11/2023	30 de novembro	11 de dezembro/2023
			26 a 10/12/2023	14 de dezembro	28 de dezembro/2023
30/11/2023	5 de dezembro	Nov/23 e Dez/23	11 a 31 /12/2023	05 de dezembro	15 de janeiro/2024

<b>ANEXO II - PORTARIA CAAPSML-AT Nº 256/2023</b>		
<b>RELAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE NÃO REALIZARAM O RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>BENEFÍCIO</b>
45038792	ACYR PLATH	APOSENTADORIA
45508373	ADIR BENEDETTI	PENSÃO
45051586	AGNELLO MARCOS CORREA DE CASTILHO	APOSENTADORIA
459144361	ALDA DO CARMO CUSTODIO LOPES	PENSÃO
45506249	ALEXANDRE ANDREAZZA ZOTELLI	PENSÃO
45504122	ALICE DE FATIMA ZAROCZINSKI RAMOS	PENSÃO
45024830	ALZIRA QUIRINO DA SILVA	APOSENTADORIA
45034363	ANA ALVES TIOSSI	APOSENTADORIA
45507938	ANA BEATRIZ DO PATROCINIO	PENSÃO
45505781	ANA ROSA DOS SANTOS	PENSÃO
45914071	ANGELA MARIA PARMACENE TRIGUEIROS	APOSENTADORIA
45020532	ANTONIA MESQUITA DA COSTA BRANDAO	APOSENTADORIA
45051900	ANTONIO CARLOS PAES CESAR	APOSENTADORIA
45045535	ANTONIO FABRI	APOSENTADORIA
45506141	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	PENSÃO
45915106	APARECIDO BELCHIOR	APOSENTADORIA
45913778	APARECIDO FILIPUTE	APOSENTADORIA
45501590	APARECIDO FRANCISCO DE MELO	PENSÃO
45034550	ARNALDO HILARIO	APOSENTADORIA
45504670	AURORA FERREIRA DOS SANTOS	PENSÃO
459149631	BRUNA SANTOS DOS REIS	PENSÃO
45048275	CARMO MANELITO	APOSENTADORIA
45042676	CASTURINA APARECIDA BARBOSA CAMPOS	APOSENTADORIA
45508870	CECILIA PONTES DA COSTA SOARES	PENSÃO
45047732	CLEIDE MARIA DO AMARAL LIMA	APOSENTADORIA
45914014	CLEIDE VITOR MUSSINI BATISTA	APOSENTADORIA
459148791	CLEMERSON HENRIQUE GERMANO	PENSÃO
45915194	DALMA APARECIDA SIQUEIRA	APOSENTADORIA
45506460	DANIEL DE MOURA FARIAS	PENSÃO
45914645	DEBORA CRISTIANI TOLARDO	APOSENTADORIA
45914016	DEIBE BARBOSA DE MORAES	APOSENTADORIA
45915231	DIONISIA LUCIA DE SOUZA HENRIQUE	APOSENTADORIA
459151491	DIVA DO CARMO SILVA	PENSÃO
45036110	DORNELIO MATEUS DE CAMPOS	APOSENTADORIA
45038717	DURVAIR DIAS SANATANA	APOSENTADORIA
45508454	EBES DE SOUZA PEREIRA	PENSÃO
45026832	EIDE MACEDO	APOSENTADORIA

45034428	ELIZETE FERNANDES MOYA	APOSENTADORIA
45026964	ELZA GALDINO BITENCOURT	APOSENTADORIA
45505986	ENZO VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA	PENSÃO
45014265	ERCY SIMM DOS SANTOS	APOSENTADORIA
45507512	ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	PENSÃO
45050695	ESTER LUIZA GERMANO LEITE	APOSENTADORIA
45037362	EUCLIDES LEITE DA SILVA	APOSENTADORIA
459138721	EUNICE PARENTI LOPES	PENSÃO
45038210	EZERY SOARES DE BOMFIM	APOSENTADORIA
45914277	FATIMA NADIR DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
45508705	FERNANDO APARECIDO JORGE	PENSÃO
45027294	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS	APOSENTADORIA
45508640	GABRIELLY DE OLIVEIRA FONSECA	PENSÃO
45003476	GENI GORBAN FERREIRA	APOSENTADORIA
45507636	GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	PENSÃO
45507156	GILMAR BATISTA DA SILVA	PENSÃO
45039390	HELENITA EVELYN MULLER	APOSENTADORIA
45027715	HILDA JOANA BATISTELA VIOTTI	APOSENTADORIA
45507733	IDALICE SOARES CORDEIRO	PENSÃO
45034061	IGNES PEREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA
45914767	ILZA MARA SOARES DE SOUZA	APOSENTADORIA
45040290	IRACEMA DOS SANTOS ROMUALDO	APOSENTADORIA
459149161	IRENE DE OLIVEIRA BOVOLIN	PENSÃO
45027987	IRENE DECOL	APOSENTADORIA
459144691	ISADORA RIBEIRO DA SILVA	PENSÃO
459147231	IVANI MARIA DOS SANTOS VIEIRA	PENSÃO
45041440	IVANILDE APARECIDA SANTOS DE SOUZA	APOSENTADORIA
45506982	IVONE VIELESKI CASTRO	PENSÃO
45914246	JANIFER CANICEIRO	APOSENTADORIA
45013781	JANIRA TEIXEIRA DE LIMA	APOSENTADORIA
45028347	JOAO ALVES BARBOSA	APOSENTADORIA
45043575	JOAO DOMINGUES BUENO	APOSENTADORIA
45914034	JOAO EDSON DANZIGER	APOSENTADORIA
45038962	JOAO PEREIRA DO CARMO	APOSENTADORIA
45505684	JONATAN WILLIAN MARQUES	PENSÃO
459148611	JOSE ANTONIO MENOTTI	PENSÃO
45022977	JOSE DE BARROS NETO	APOSENTADORIA
45504785	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	PENSÃO
45915103	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
45506052	JOSE PAULO NERI ROMERO	PENSÃO
45029475	JOSIAS GONCALVES COSTA	APOSENTADORIA
45020397	LAERTE MIORIM	APOSENTADORIA
45029602	LAIR SILVEIRA TEIXEIRA	APOSENTADORIA
45036544	LAURA BORTOTI	APOSENTADORIA
45501794	LAURA GONCALVES	PENSÃO
45040789	LEOCADIA SINCOSKI DE BARROS	APOSENTADORIA
45504530	LEONICE DIAS DO NASCIMENTO	PENSÃO
45914172	LILIAN CRISTINA GARCIA	APOSENTADORIA
45508233	LUCILENE DOS SANTOS PEREIRA	PENSÃO
459149181	LUISA CASTURINO DIAS EVANGELISTA	PENSÃO
45029998	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
45038130	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	APOSENTADORIA
459138331	LUZIA FERNANDES	PENSÃO
45503894	MANOEL BARBOSA DA SILVA	PENSÃO
45504688	MANOEL LINO PEREIRA	PENSÃO
45913901	MARCIA TEIXEIRA GOES	APOSENTADORIA
459141961	MARCIANITA APARECIDA LOSS	PENSÃO
45914998	MARCOS ANTONIO PEDRACI	APOSENTADORIA
45508802	MARGARETE ALVES DA SILVA GUERREIRO	PENSÃO
459141952	MARGARETH RODRIGUES SILVA	PENSÃO
45030244	MARGARIDA MADALENA FERREIRA ORIKASA	APOSENTADORIA
45034169	MARGARIDA NAGY	APOSENTADORIA
45507792	MARIA ALICE COSTA NORIS	PENSÃO
45914971	MARIA ANGELINA UZAI	APOSENTADORIA
459141811	MARIA ANTONIA RODRIGUES PONTES	PENSÃO
45024155	MARIA APARECIDA AGUIAR RAYMUNDO AQUINO	APOSENTADORIA

45508403	MARIA APARECIDA BARRA ROSA	PENSÃO
45030457	MARIA APARECIDA BATTINI	APOSENTADORIA
45507431	MARIA APARECIDA FAUSTO	PENSÃO
45050008	MARIA AUGUSTA GEBARA GORINI	APOSENTADORIA
45507040	MARIA CECILIA DA SILVA	PENSÃO
45006246	MARIA CECILIA DE AFFONSECA E SILVA	APOSENTADORIA
45507970	MARIA CREUZA LIMA LEITE	PENSÃO
459149391	MARIA DAS GRACAS RIBAS CUNHA	PENSÃO
45504815	MARIA DE AZEVEDO SILVA	PENSÃO
45052469	MARIA DE FATIMA MARTINS I	APOSENTADORIA
45913930	MARIA DE LOURDES CAETANO	APOSENTADORIA
459143601	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	PENSÃO
45503207	MARIA DE LOURDES LOTERIO DE OLIVEIRA	PENSÃO
45030732	MARIA DE LOURDES LOTERIO DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
45037087	MARIA DE LOURDES PARREIRA VEIGA	APOSENTADORIA
45046663	MARIA DIRCE DE MELO BARRAVIERA	APOSENTADORIA
459145741	MARIA DIVANIL DIAS CHAVES	PENSÃO
45505331	MARIA DO CARMO ARCANJO	PENSÃO
459148601	MARIA DO ROSARIO ALVES DE ARAUJO	PENSÃO
45915006	MARIA DOLORES FORMIGONI	APOSENTADORIA
45505056	MARIA FRANCISCA PIZZI	PENSÃO
45501204	MARIA HELENA TIBERY QUEIROZ	PENSÃO
45501352	MARIA INES DA SILVA DE OLIVEIRA	PENSÃO
45504548	MARIA INES DE OLIVEIRA SILVA	PENSÃO
45030945	MARIA IRENE TRINDADE	APOSENTADORIA
45044768	MARIA IZABEL MENDES	APOSENTADORIA
45038636	MARIA JOSE ALVES NUNES VICENTE	APOSENTADORIA
45031054	MARIA JULIA MODESTO	APOSENTADORIA
45505528	MARIA MORAES DOS SANTOS	PENSÃO
459146171	MARIA NEUZA TEIXEIRA	PENSÃO
459148621	MARIA NUNES DOS SANTOS	PENSÃO
459142191	MARIA ROSA BATISTA	PENSÃO
45031364	MARIA ZANON	APOSENTADORIA
45507652	MARIANA VILELA RESENDE DE OLIVEIRA	PENSÃO
45506893	MARILENE BOTTURA	PENSÃO
45506400	MARIO ROBERTO LUPPI	PENSÃO
45023540	MARTA ANGELICA DA ROCHA MARTINELLI	APOSENTADORIA
45914808	MARTA GOMES DE SOUSA	APOSENTADORIA
45045837	MAXIMINO RIBEIRO CAMARGO	APOSENTADORIA
45022969	MERCEDES SILVA ALBERTO	APOSENTADORIA
45031690	NADIR JUSSARA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
45023167	NAIR DOMINGUES	APOSENTADORIA
45020800	NAJDA NAME MOUSSI	APOSENTADORIA
45047414	NANCI FATIMA CAMARGO FENNER	APOSENTADORIA
459144061	NEIDE APARECIDA DE SOUZA	PENSÃO
45031771	NELI MORAIS DE BARROS	APOSENTADORIA
45031879	NEUSA MARIA BENATO PARRA	APOSENTADORIA
45031860	NEUZA APARECIDA CASAGRANDE	APOSENTADORIA
45508691	NICOLLY CAROLINE DOS SANTOS JORGE	PENSÃO
459148792	NICOLLY GERMANO	PENSÃO
45032026	NINO PEREIRA	APOSENTADORIA
45052949	NORMA RUTE BUB	APOSENTADORIA
45508888	ODARIA BATTINI	PENSÃO
45024236	OLESIA SANTONI DE LIMA	APOSENTADORIA
45052701	ORIDES CONSTANCIO	APOSENTADORIA
45506648	ORLANDO EUZEBIO	PENSÃO
45032263	ORLANDO OGIVAL MACHADO	APOSENTADORIA
45506800	PAULO CESAR BORTONE	PENSÃO
45914204	PAULO FRANCISCO DA SILVA	APOSENTADORIA
45508314	PAULO SANTIAGO DE OLIVEIRA NETO	PENSÃO
45508845	PEDRO ALMEIDA LOPES	PENSÃO
45039233	PEDRO DOS SANTOS	APOSENTADORIA
45022993	PERSIDE DE CAMARGO	APOSENTADORIA
459145282	REGIANE SOARES DA SILVA	PENSÃO
45506206	REINALDO DA SILVA LEME	PENSÃO
45506958	REINALDO DA SILVA LEME	PENSÃO

45915274	RENER GUERRA BALAN	APOSENTADORIA
45042633	ROBERTO PEREIRA LELIS	APOSENTADORIA
45022110	ROSALINA PISSINATTI DE MATTOS	APOSENTADORIA
45914636	ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA PARRA	APOSENTADORIA
45501492	ROSELY DIAS CORADI	PENSÃO
459148231	SAMUEL JULLIO ROQUE DE BARROS	PENSÃO
45914984	SANDRA APARECIDA GOMES	APOSENTADORIA
45914840	SANDRA REGINA RODRIGUES AMARAL	APOSENTADORIA
45508926	SEBASTIANA BETTI	PENSÃO
45038920	SEBASTIAO GARBOSSI SOBRINHO	APOSENTADORIA
45508837	SELMA APARECIDA CARVALHO CARDOSO	PENSÃO
45037303	SELMA TAPIE	APOSENTADORIA
45914758	SERGIO ANTONIO FERREIRA	APOSENTADORIA
45037869	SERGIO PADILHA PEREIRA	APOSENTADORIA
45040282	SEVERINO TAVARES DA SILVA	APOSENTADORIA
45508608	SHOZO HIRAMA	PENSÃO
45022888	SILVERIA CASSIMIRO CARDOSO	APOSENTADORIA
45034568	SILVIA RIBEIRO	APOSENTADORIA
45046400	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	APOSENTADORIA
45033260	SOLANGE GOMES ROSA	APOSENTADORIA
45033332	SONIA RENI SANCHES SQUETI	APOSENTADORIA
45046310	TANIA MARIA CAPUCHO TRUSS	APOSENTADORIA
45050970	TELMA BIBIANA BATISTA DE SANTANA	APOSENTADORIA
45504165	TERESA MARIA ROSA DOS SANTOS	PENSÃO
45049301	TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ	APOSENTADORIA
45508586	TEREZA FERREIRA DO CARMO MIRANDA	PENSÃO
45040550	TEREZINHA MARTINS	APOSENTADORIA
45021075	TOMIE UTONOMYA ISE	APOSENTADORIA
45043877	VICENTINA NOBRE	APOSENTADORIA
459147501	VILMA DIAS DA SILVA	PENSÃO
45915361	VILMA RIBEIRO LOPES DA PIEDADE	APOSENTADORIA
45033790	VITA MARIA SCARPELI LAHOZ	APOSENTADORIA
45024112	WALDMIR BELINATI	APOSENTADORIA
45826626	WILSON MARCONI	APOSENTADORIA
45033901	WILSON OLIVEIRA SILVA	APOSENTADORIA
459148793	YASMIN GERMANO	PENSÃO
45039250	ZILDA FERREIRA DA SILVA	APOSENTADORIA

**ANEXO III - PORTARIA CAAPSM-L-AT Nº 256/2023****RELAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS QUE NÃO REGULARIZARAM AS PENDÊNCIAS ATÉ O DIA 20 DE OUTUBRO**

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>BENEFÍCIO</b>
45036200	ANA MARIA COSTA	APOSENTADORIA
459141951	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	PENSÃO
45024970	ANESIA MILITAO DA SILVA	APOSENTADORIA
45014060	ANGELA ROMERO JANDRE	APOSENTADORIA
45046531	ANGELICA MARIA DE FREITAS	APOSENTADORIA
45502987	ANGELINA FEDOCI FERREIRA	PENSÃO
45047392	ANTENOR TEODORO DA SILVA	APOSENTADORIA
45506222	ANTONIA LIMA GOMES	PENSÃO
45035742	ANTONIA QUEIROZ DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
45048674	ANTONIO JOSE PEREIRA	APOSENTADORIA
45025321	ANTONIO LOPES PEDROSO	APOSENTADORIA
459138481	ANTONIO MARCELINO RIBEIRO	PENSÃO
45038377	ANTONIO MELQUIADES SOARES	APOSENTADORIA
45038377	ANTONIO MELQUIADES SOARES	APOSENTADORIA
45042781	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	APOSENTADORIA
45041181	APARECIDO GOMES FILHO	APOSENTADORIA
45913911	ARY PARREIRA	APOSENTADORIA
45914680	BELMIRA ANTUNES DA SILVA BALBINOTTI DINIZ	APOSENTADORIA
45053538	CARLOS ALBERTO GONCALVES	APOSENTADORIA
45044466	CARLOS ANTONIO DA SILVA	APOSENTADORIA
45049964	CARLOS SHIMIZU	APOSENTADORIA
45502960	CARMOZINA MARIA DOS SANTOS	PENSÃO
45049760	CHRISTIANE LOPES BARRANCOS LIBERATTI	APOSENTADORIA
45042358	CINTYA APARECIDA CAMPOS AOKI	APOSENTADORIA
45051934	CLAUDIA MELATTI	APOSENTADORIA



459148031	CLAUDINEI DE SOUZA	PENSÃO
45503070	CLEONI FABIANA LEITE FERREIRA	PENSÃO
45507253	CLEONICE ANDRIANI	PENSÃO
45501824	CLEONICE LOPES DE OLIVEIRA	PENSÃO
45048852	CLERY TEREZINHA GOMES	APOSENTADORIA
459149251	CLEUSA DIAS GOMES	PENSÃO
459143231	CLEUZA MARIA FARIAS SILVERIO	PENSÃO
45505650	CLEUZA PEREIRA MARQUES	PENSÃO
45914105	DANIEL BRANDINO DA SILVA	APOSENTADORIA
45026360	DARCI DOS SANTOS SILVA VITORINO	APOSENTADORIA
45914271	DEBORA CHRISTIANE DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
45914222	DIOVALDO BARBOSA RODRIGUES	APOSENTADORIA
45505579	DIRCE MINHONHA TREVISAN	PENSÃO
45914634	DIVA MARIA TREVISAN PARMAGNANI	APOSENTADORIA
459148251	EDMILSON LIMA DE FARIAS	PENSÃO
45914348	EDNA MARLI TOMELERI ATHAYDE	APOSENTADORIA
45034380	EDNA SOCORRO DE PAULA FERREIRA	APOSENTADORIA
45914256	EDY REIS DA SILVA	APOSENTADORIA
459146922	EIKE EDUARDO GOES PARO	PENSÃO
45915037	ELAINE PAULINA RODRIGUES	APOSENTADORIA
45913783	ELIANI MARIA LIBARDI PEREIRA	APOSENTADORIA
45049492	ELIETE DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADORIA
45506575	ELVIRA FERREIRA DOS SANTOS	PENSÃO
45507830	ELZA BETTONI ROBERTO	PENSÃO
459147181	ELZA GONCALVES DOS SANTOS BISPO	PENSÃO
459140222	ELZIRA OMODEI ABRAO	PENSÃO
45914696	ERCI GOMES DA SILVA	APOSENTADORIA
45508500	ERCILIA DOS SANTOS MARIANO	PENSÃO
45053708	ESTER FERREIRA DA SILVA ALMEIDA	APOSENTADORIA
459144953	ESTER MARIANA PINTO	PENSÃO
45020273	EUCLIDES PEZARINI	APOSENTADORIA
45914587	EUNICE REIS DA SILVA	APOSENTADORIA
45914519	FABIA HELENA MORAIS SOARES DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
45042684	FATIMA APARECIDA FELICIO	APOSENTADORIA
45505722	FATIMA RIBEIRO LOPES	PENSÃO
459147171	FRANCISCA VIEIRA FONSECA	PENSÃO
459141611	FRANCISCO MARTINEZ	PENSÃO
45507954	GABRIEL PARISOTTO TIROLA	PENSÃO
459148041	GEIZE GOMES MARTINS	PENSÃO
459148021	GERALDA MONTEIRO SCARELLI	PENSÃO
45506591	GERALDA RIBEIRO	PENSÃO
45050814	GERALDO FERREIRA VIANA	APOSENTADORIA
459137821	GIOVANNA SANTINI GONCALVES	PENSÃO
45048771	GISLAINE APARECIDA DE MENDONCA	APOSENTADORIA
45050415	GLAUCIA BARBOSA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
45041637	GLAUCIA FRAGOSO DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
459152671	HESLEINE DE ALCANTARA MARCONDES	PENSÃO
45051721	IDALINA DE CASSIA SOFIA	APOSENTADORIA
45023477	IEDA MARIA VICENTE SITTA	APOSENTADORIA
45052981	ILMA OLINTO PEREIRA	APOSENTADORIA
45502090	IOLANDA PALMA BERNARDO	PENSÃO
459139651	IONE CINTRA DE CARVALHO	PENSÃO
459147491	IRACEMA RUSCHEL	PENSÃO
45035246	ISMENIA DE NAZARETH CARDOSO LOPES	APOSENTADORIA
459145231	ISMENIA DE NAZARETH CARDOSO LOPES	PENSÃO
45045594	ITALIA ATTISANO	APOSENTADORIA
45508535	IVANI MESSIAS DE SOUZA	PENSÃO
45046469	IVETE CARNEIRO BRAZ	APOSENTADORIA
45049972	IVONE NUSS FERNANDES	APOSENTADORIA
459149331	JANDIRA DE CAMARGO FREIRE	PENSÃO
45505870	JANY DE FATIMA BATISTA GONCALVES	PENSÃO
45501999	JESUINA MARIA MATIAS	PENSÃO
45501107	JOANILDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	PENSÃO
45028479	JOAO CLOVIS DOS SANTOS	APOSENTADORIA
459149621	JOAO FRANCISCO INACIO FILHO	PENSÃO
459149191	JOAO GABRIEL COSTA DE ARAUJO	PENSÃO

45503061	JOAO JOSE DOS SANTOS	PENSÃO
45044229	JOAO MILTON BARBOSA	APOSENTADORIA
45508977	JOAO PEDRO CAMPOS GUALBERTO	PENSÃO
459152701	JORGE ANTONIO DE ANDRADE	PENSÃO
459152711	JORGE ANTONIO DE ANDRADE	PENSÃO
45053490	JORGE PEREIRA CARDOSO JUNIOR	APOSENTADORIA
45037346	JOSE CARLOS VOLTARE	APOSENTADORIA
45503789	JOSE GERALDO RIBEIRO	PENSÃO
45029130	JOSE GOIS PEREIRA	APOSENTADORIA
45914131	JOSE MARIA SILVESTRE	APOSENTADORIA
45914225	JOSE ROSA THOBIAS DA CRUZ	APOSENTADORIA
459150321	JULIA OLIVEIRA DO CARMO	PENSÃO
459146701	JULIANA GONCALVES SILVA	PENSÃO
459147911	JULIANO GUILHERME DE JESUS	PENSÃO
45915140	JURANDIR RODRIGUES SOARES	APOSENTADORIA
45052434	JURANDIR RUZON	APOSENTADORIA
45505617	JUSSARA TEREZINHA ADRIANO	PENSÃO
459142911	KELLY MARTINS QUASNE	PENSÃO
45506753	LECI DE ALMEIDA PACHE LIMA	PENSÃO
45505137	LENI VIVAN BRANCO	PENSÃO
45042862	LEONICE MARTINS DE OLIVEIRA BERNARDES	APOSENTADORIA
45500321	LEONINA DOS SANTOS VILELA DA SILVA	PENSÃO
45501930	LETICIA CONSTANTINO VALENCIO	PENSÃO
459143171	LINTON DIONIS DE SOUZA	PENSÃO
45041467	LORIVAL WILHAN SANTIN	APOSENTADORIA
45029823	LOURDES ANA ANDREOLA	APOSENTADORIA
45502634	LUCIA DO AMARAL DIAS PRADO	PENSÃO
45915185	LUCIANA ALVES DE BARROS ABDO	APOSENTADORIA
45040380	LUCINETE MARIA VELOSO	APOSENTADORIA
45029939	LUIZ CONSOLINI	APOSENTADORIA
45029947	LUIZ DA SILVA	APOSENTADORIA
45915253	LUIZ MEDEIROS MARENDAZ	APOSENTADORIA
459152941	LUIZA CRETUCHI QUARTIM BARBOSA SILVA	PENSÃO
459152951	LUIZA CRETUCHI QUARTIM BARBOSA SILVA	PENSÃO
45051616	LUIZA HELENA DUARTE	APOSENTADORIA
45501565	LUZANIRA GOES DE SOUZA	PENSÃO
459148411	LUZIA ANSELMO DE OLIVEIRA	PENSÃO
45913947	LUZIA ROSA FERREIRA ALVES	APOSENTADORIA
45504157	LUZIA SOARES DE LIMA BOMFIM	PENSÃO
45005789	MALVINA ANTONIA DIAS	APOSENTADORIA
459143172	MANUELA PESSOA E SOUZA	PENSÃO
459145731	MARCELINA PEREIRA CALLERO	PENSÃO
45914148	MARCIA MARIA GOUVEIA	APOSENTADORIA
45915036	MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
459148441	MARGALY HERMENEGILDO BARROS	PENSÃO
45506354	MARGARIDA DE OLIVEIRA CUNHA	PENSÃO
45040673	MARIA ANTONIA BERARDI MASIERO	APOSENTADORIA
45508187	MARIA APARECIDA ALVES	PENSÃO
45039187	MARIA APARECIDA ALVES FERREIRA	APOSENTADORIA
45508128	MARIA APARECIDA CAMILLO	PENSÃO
45014036	MARIA APARECIDA CAMPOS	APOSENTADORIA
45041351	MARIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA	APOSENTADORIA
459151301	MARIA APARECIDA DA SILVA	PENSÃO
45914736	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	APOSENTADORIA
45503037	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	PENSÃO
45914443	MARIA APARECIDA GONCALVES DA SILVA MORAIS	APOSENTADORIA
459147641	MARIA APARECIDA LINO DA SILVA ROSA	PENSÃO
45046370	MARIA APARECIDA PERROTTA DA ROCHA	APOSENTADORIA
45030554	MARIA BORGES DA SILVA	APOSENTADORIA
459150131	MARIA CANDIDA LOPES RIBEIRO	PENSÃO
45502502	MARIA CELIA SILVA DOS SANTOS	PENSÃO
45502022	MARIA CLARICE DE SOUZA REGO	PENSÃO
45508560	MARIA CONCEICAO DA SILVA	PENSÃO
45915144	MARIA CRISTINA JORGE DE LA VEGA	APOSENTADORIA
45042250	MARIA CRISTINA ROSSETTO FERRAZ DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
459141651	MARIA DA CONCEICAO MENDES AZEVEDO	PENSÃO

45508420	MARIA DA PENHA SALES	PENSÃO
45505706	MARIA DALBELLO ALVES	PENSÃO
45507466	MARIA DE FATIMA BATISTA	PENSÃO
45052230	MARIA DE FATIMA BOLETTI VITALIANO	APOSENTADORIA
45503371	MARIA DE JESUS TOMAZ DOMINGUES	PENSÃO
459149571	MARIA DE LOURDES DE SOUZA POLACHINI	PENSÃO
45049123	MARIA DO CARMO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
45504297	MARIA DUARTE DA FRANCA	PENSÃO
45505218	MARIA ELENA GIMENEZ DA SILVA	PENSÃO
45508110	MARIA FERREIRA RODRIGUES	PENSÃO
45502294	MARIA HELENA DA SILVA MOREIRA	PENSÃO
45502065	MARIA HELENA FERREIRA	PENSÃO
45050660	MARIA INEZ CHRISTOVAO BARROS	APOSENTADORIA
45049603	MARIA ISABEL NOGUEIRA FABRICIO	APOSENTADORIA
45504173	MARIA JOSE LUIZ MENDES	PENSÃO
45047341	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	APOSENTADORIA
459145721	MARIA LIDIA MARQUES DOS SANTOS	PENSÃO
45501816	MARIA LUCIA FEITOSA	PENSÃO
45031143	MARIA MIEKO KOBAYASHI DE SOUZA	APOSENTADORIA
45507539	MARIA NAIR DE CAMARGO	PENSÃO
45031208	MARIA OTILIA GARCIA DE GOES	APOSENTADORIA
45500470	MARIA PIEDADE CRUZZATE	PENSÃO
45500143	MARIA RITA LEMOS DE CARVALHO	PENSÃO
45508918	MARIA RODRIGUES DA SILVA BARROS	PENSÃO
459145481	MARIA TERESA FINETO DE OLIVEIRA	PENSÃO
45034770	MARIA VALDECI DO NASCIMENTO	APOSENTADORIA
459139621	MARIANA DELAI LEITE	PENSÃO
459147182	MARIANA DOS SANTOS BISPO	PENSÃO
45913978	MARILYN MACHADO	APOSENTADORIA
45031410	MARINA HELENA RAMOS DA SILVA	APOSENTADORIA
45045071	MARIO FABIANO	APOSENTADORIA
45050806	MARIO PACIENCIA	APOSENTADORIA
45038482	MARISA MIRANDA DA SILVA	APOSENTADORIA
45913981	MARLETE TERESINHA YAMAZAKI	APOSENTADORIA
45913781	MARLI MEISEN BLEINROTH	APOSENTADORIA
45503878	MARLINA DE OLIVEIRA SILVA	PENSÃO
45503452	MARLY PAULA MENDES BUCK MARQUES	PENSÃO
45508284	MARTA FABIANE GONCALVES VIOTO	PENSÃO
459147731	MATEUS AUGUSTO PIO BARBOSA	PENSÃO
459147741	MATEUS AUGUSTO PIO BARBOSA	PENSÃO
45507962	MATHEUS PARISOTTO TIROLA	PENSÃO
45042390	MAURICIO BUENO DE SOUZA	APOSENTADORIA
45504254	MIRCA SANTANA DE ASSIS	PENSÃO
45507385	MIRLENE MARIA TRUCCOLO DE MACEDO	PENSÃO
45502286	MIRTES APARECIDA ANDREGHETTO SILVA	PENSÃO
45914043	MONICA DIEGUEZ PASSOS	APOSENTADORIA
45507598	MOZART VALERIANO DE ANDRADE	PENSÃO
45050610	NADIA BONOMO	APOSENTADORIA
45508950	NAIR MARTINS DE SOUZA	PENSÃO
459149881	NATALIA CASTURINA MACHADO DE BONFIM LEITE	PENSÃO
45034800	NATALIA FALKOWSKI	APOSENTADORIA
45504238	NATALINA GOMES FIRMINO	PENSÃO
45504220	NAZARETH MALAQUIAS PEREIRA	PENSÃO
45048933	NEIDE APARECIDA CORONADO	APOSENTADORIA
45915239	NELSON AUGUSTO MEDEIROS	APOSENTADORIA
45506338	NEUSA GALDINO DOS SANTOS	PENSÃO
45914531	NEUSA MARTINI BARROS DE ANDRADE	APOSENTADORIA
45501646	NILDA ALVES DE GODOI	PENSÃO
45914191	ODETE APARECIDA DE SOUZA BENEVENTI	APOSENTADORIA
45023043	ODILIA CAPOBIANCO LOPES	APOSENTADORIA
45032107	OFELIA MORENO MILAN PARREIRA	APOSENTADORIA
45032204	ORDALIA DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
45042404	OSVALDO DE SOUZA CAMPOS FILHO	APOSENTADORIA
45047953	OZEAS DE SOUZA CAMPOS	APOSENTADORIA
459145531	PALMIRA VALIM OLIVEIRA	PENSÃO
45505510	PAULO CESAR MATIAS GONCALVES	PENSÃO

459145691	PEDRO DO CARMO DOMINGUES	PENSÃO
45507687	PEDRO FLAUSINO DA CUNHA	PENSÃO
45508942	RAQUEL MARZINOTTO	PENSÃO
45914026	REGINA APARECIDA DOS SANTOS LOURENCO	APOSENTADORIA
45507024	REGINALDO LENO DE CARVALHO	PENSÃO
45914652	RENATA BIGUETTI DE SOUSA SANTOS	APOSENTADORIA
459147722	RHADASSA PALUGAN	PENSÃO
45915276	RITA DE CASSIA PAIN SILVA	APOSENTADORIA
459144791	ROBERTO ANTUNES FIORETTO	PENSÃO
45032832	ROSA MARIA DE REZENDE ROMAGNOLLI	APOSENTADORIA
45052892	ROSA MARIA DONATO GRASSI	APOSENTADORIA
45043834	ROSALINA DE FRANCA GONCALVES	APOSENTADORIA
459146411	ROSALINA MONTAGNANA GOMES	PENSÃO
45048925	ROSANA TERESINHA DA SILVA LIMA	APOSENTADORIA
45914053	ROSELI APARECIDA TARGA	APOSENTADORIA
45505951	ROSELI MIGUEL PINTO MARTINELLI	PENSÃO
45049638	ROSELY CONCEICAO SIVIERI	APOSENTADORIA
45914430	ROSELY SILVANA CAPOBIANCO ARAUJO	APOSENTADORIA
459138491	ROSEMEIRE CATHARINO DA SILVA	PENSÃO
459146181	ROSILAINNE SOARES DA CRUZ	PENSÃO
45913996	ROSILDA CALABRIO PONCE	APOSENTADORIA
45506060	ROSILENE APARECIDA MACHADO	PENSÃO
45032948	RUBENS BARBOSA PEREIRA	APOSENTADORIA
459144951	RUTE AURORA PINTO	PENSÃO
45914815	SALETE CAMPOS MOZER SODRE	APOSENTADORIA
45042161	SANDRA APARECIDA GOMES	APOSENTADORIA
45506761	SANDRA DE FARIAS MENDES TORNERO	PENSÃO
45507300	SEBASTIANA CANDIDO DOS ANJOS	PENSÃO
45505226	SEBASTIANA VILELA DA COSTA	PENSÃO
45914310	SEBASTIAO JOSE DA CUNHA	APOSENTADORIA
459139411	SELMA FERREIRA DE SOUZA	PENSÃO
45913784	SERGIO BRAGUETTO	APOSENTADORIA
45053406	SIDNEY RIBEIRO SANTANA	APOSENTADORIA
45508306	SILMA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	PENSÃO
45038016	SILVANA APARECIDA ANDRADE VIEIRA	APOSENTADORIA
459140201	SILVANA NUNES RATO	PENSÃO
459140211	SILVANA NUNES RATO	PENSÃO
45041777	SILVANO PEREIRA	APOSENTADORIA
45049948	SILVERIA CASSIMIRO CARDOSO	APOSENTADORIA
45914666	SILVIA APARECIDA GERINO	APOSENTADORIA
459147651	SILVIA BIS RODRIGUES	PENSÃO
45053660	SILVIA CRISTINA BIGUETTI CARDOSO	APOSENTADORIA
45047422	SILVIA CRISTINA BUENO DA SILVA	APOSENTADORIA
45048690	SILVIA CRISTINA BUENO DA SILVA	APOSENTADORIA
45049999	SILVIA MARCONI PAVAN	APOSENTADORIA
45505501	SIMONE APARECIDA MATIAS GONCALVES	PENSÃO
45914505	SIRLEI BORRASCA DE BRITO	APOSENTADORIA
45509000	SOLANGE MARIA RODRIGUES PROENCA	PENSÃO
45915051	SONIA DALAZUANA SAMPAIO KASTELIC	APOSENTADORIA
45040711	SONIA MARIA GOMES DELMONACO	APOSENTADORIA
45915048	SUELI DE FATIMA DA SILVA	APOSENTADORIA
45914924	SUELY APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
45507032	SUELY HERNANDES DA SILVA	PENSÃO
45914477	SURLEY VILELA DA COSTA	APOSENTADORIA
45506842	SUSANA FRASSON RIBEIRO DOS SANTOS	PENSÃO
45049131	TANIA MARCIA CARETTA CAMPOS	APOSENTADORIA
45050857	TATIANA LOPES MENDES	APOSENTADORIA
45507857	TATIANE APARECIDA GOMES DE FREITAS	PENSÃO
459142601	TEREZA PORTO	PENSÃO
459145711	TEREZINHA DE FATIMA PAULINO EHARA	PENSÃO
45507784	TEREZINHA DE JESUS ALVES TRANNIN	PENSÃO
45040428	TEREZINHA RAMOS	APOSENTADORIA
459140051	TEREZINHA SANCHES DE OLIVEIRA	PENSÃO
45033499	THEREZA ZUNTO	APOSENTADORIA
45507482	VALCIR DE OLIVEIRA	PENSÃO
45913994	VALDENI APARECIDA BESSA	APOSENTADORIA

459143211	VALQUIRIA RAIACOVITCH TREVISAN	PENSÃO
45913808	VANIA MARIA GOULART BRUM MORAIS	APOSENTADORIA
45033596	VANY DE OLIVEIRA CAPUCHO	APOSENTADORIA
459145221	VENIRIA ZEFERINO PALHARINI	PENSÃO
45501069	VILMA CASCIONE SILVA	PENSÃO
45049140	VIRGINIA MARIA PELISSON LACO	APOSENTADORIA
45504858	VITORIA ALCANTARA RODRIGUES	PENSÃO
45508969	VIVIANE CAMPOS GUALBERTO	PENSÃO
45914876	WALMIR MAIRENO ANDREATTO	APOSENTADORIA
45914497	WANICE APARECIDA MENEGUETTI DA COSTA	APOSENTADORIA
45047651	YARA SUELI VERA LOPES	APOSENTADORIA
45915201	ZULMIRA PEREIRA BARBOSA	APOSENTADORIA

## CMAS – COSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 081/2023 - CMAS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Delibera sobre formalização de aditamento aos Termos de Colaboração celebrado com as Organizações da Sociedade Civil, para o ano de 2024.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- os Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, participantes da rede de Proteção Social Básica e Especial do Município de Londrina, e a necessidade de aditamento para o ano de 2024;
- Os valores previstos no orçamento para o exercício de 2024, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 08 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar o reajuste inflacionário de 5,5% nas parcerias já pactuadas para o exercício de 2024, como segue:

<b>Serviço de Acolhimento Institucional Adulto</b>
Serviço de Obras Sociais
Projeto Renascer Resgatando Vidas
Casa do Bom Samaritano
<b>Serviço de Acolhimento Institucional-Casa de Passagem Masculina</b>
Missão Casa Verde
Ministério de Missões e Adoração-MMA
<b>Serviço de Acolhimento Institucional-Casa de Passagem Feminina</b>
Missão Casa Verde
<b>Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-Casa Lar</b>
Ministério de Missões e Adoração-MMA
Nuselon
<b>Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas</b>
Associação Flávia Cristina
<b>Programa de Central de Gestão de Vagas de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Adultos de Londrina</b>
Ministério de Missões e Adoração-MMA
<b>Nova Trilha da Cidadania</b>
Ministério de Missões e Adoração-MMA
<b>Serviço de Acolhimento Institucional-Residência Inclusiva</b>
Casa do Caminho

**Art.2º** Aprovar a prorrogação da execução e vigência das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, para o exercício de 2024 com reajuste inflacionário de 5,5%, conforme segue:

<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>
ABEC
ADRA
AME
Casa Acolhedora Mae e Senhora de Todos os Povos
Casa do Caminho
CEPAS
Instituto Leonardo Murialdo-EPESMEL
Associação Guarda Mirim
Clube das Mães Unidas
Meprovi
Centro de Convivência Pestalozzi
Instituto União para a Vitória
CEI Irmãs Betânia
<b>Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com Deficiência e Idosas</b>
Associação Flávia Cristina

<b>Programa de Aprendizagem</b>
Guarda Mirim
Instituto Leonardo Murialdo
<b>Projeto de Educação Sócio-Profissional e Promoção da Inclusão Produtiva</b>
Cáritas
Clube de Mães Unidas
<b>Programa de Atendimento e Acompanhamento a Migrantes e Refugiados Apátridas e suas Famílias</b>
Cáritas
<b>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e Adolescentes</b>
Ministério de Missões e Adoração-MMA
<b>Serviço de Acolhimento Institucional-República Leve</b>
Ministério de Missões e Adoração-MMA
<b>Serviço de Acolhimento Institucional-República Moderada Masculina</b>
Ministério de Missões e Adoração-MMA
<b>Serviço de Acolhimento Institucional-República Moderada Feminina</b>
Ministério de Missões e Adoração-MMA
<b>Serviço de Acolhimento Institucional-Residência Inclusiva</b>
Associação Flávia Cristina

**Art.3º** Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 082/2022 - CMAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Chamamento Público para seleção de propostas e celebração de parceria.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº 8.742/93 e Municipal nº 6.007/94, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 e considerando:

- a art. 18 da Lei Municipal Nº. 6.007 de 23 de dezembro de 1994, que estabelece a competência ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para fixar normas para o financiamento da rede de serviços da Política de Assistência Social no Município de Londrina com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social;
- a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, instituindo o termo de Fomento e o Termo de Colaboração como instrumentos de parceria que prevejam transferências de recursos;
- a necessidade de transparência e ampla divulgação do processo de seleção das entidades para o cofinanciamento de serviços socioassistenciais, intitulado "Chamamento Público" pela lei acima;
- o orçamento previsto para o exercício de 2024 na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinado para subvenção;
- a deliberação em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar abertura de Chamamento Público para formalização de parcerias com a rede socioassistencial, conforme detalhamento abaixo:

Proteção Social Básica	Meta	Teto Mensal	Valor Total
Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – Modalidade I	20 procedimentos 400 atendimentos	Primeira Parcela: R\$ 219.433,55 Demais Parcelas R\$ 95.433,55	R\$1.269.202,0 0

**Art.2º** O Chamamento Público será realizado pela Prefeitura Municipal de Londrina, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Lygia Mariane Bordonal, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

## CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO 43/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900 para co-financiamento do serviço de acolhimento às pessoas idosas em situação de rua por meio de Edital de Chamamento Público e posterior instrumento de Termo de Colaboração a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal Lei 13.354, de 03 de março de 2022, em seu Regimento Interno e de acordo com decisão proferida na 325ª reunião ordinária, ocorrida na data de 09/11/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, no valor de até R\$ 416.667,84 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), para co-financiar durante 12 meses, serviço de acolhimento institucional às pessoas idosas com vivência de rua, exclusivo para contratação de profissionais de enfermagem: enfermeiro responsável, técnicos de enfermagem e /ou cuidadores de idosos para atendimento de 21 metas no serviço de acolhimento de pessoas idosas, na modalidade de abrigo temporário.

**Parágrafo único:** deverá constar no instrumento de parceria e plano de trabalho a especificidade na finalidade da execução dos recursos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de novembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

---

**RESOLUÇÃO 44/2023**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 13.354, 03 de março de 2022, de acordo com deliberação na 325ª reunião plenária de 09/11/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar os Termos de Colaboração formalizados e publicados no Jornal Oficial nº 4801 de 23 de dezembro de 2022.

**Instituição: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS - Lar das Vovozinhas Gilda Marconi - CNPJ nº 77.702.488/0001-23.**

**Processo administrativo SEI Nº 19027184960/2022-67.**

**Termo de colaboração:** 002/2022

**Objeto:** Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos

**Quantidade de vagas:** 62 vagas

**Valor mensal:** R\$ 2.568,14 / meta

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2024.

**Instituição: Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - CNPJ nº 78.627.528/0001-82.**

**Processo administrativo SEI Nº 19027184750/2022-79.**

**Termo de colaboração:** 003/2022

**Objeto:** Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos.

**Quantidade de vagas:** 105 vagas

**Valor mensal:** R\$ 2.568,14 / meta.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2024.

**Instituição: Lar Maria Tereza Vieira - CNPJ nº 80.760.879/0001-09.**

**Processo administrativo SEI Nº 1902784975/2022-25.**

**Termo de colaboração:** 004/2022

**Objeto:** Execução de serviço de acolhimento institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos

**Quantidade de vagas:** 40 vagas

**Valor mensal:** R\$ 2.568,14 / meta.

**Vigência:** 01/01/2023 à 31/12/2024.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

---

**RESOLUÇÃO 46/2023**

**SÚMULA:** Estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 325ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, realizada na data de 09/11/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação Nº 24/2023 - CEDI - PR referente ao Repasse fundo a fundo para incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, no valor de R\$ 10.115,00 (Dez mil cento e quinze reais).

**Art. 2º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

---

**RESOLUÇÃO 47/2023**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de registro perante o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa/ CMDPI.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354/2022 de 03 de março de 2022, de acordo com a deliberação proferida em plenária ocorrida na 325ª Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, realizada na data de 09/11/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO** à Instituição abaixo mencionada:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
INSTITUTO NÃO ME ESQUEÇAS	27.943.469/0001-10

**Art. 2º** - Os certificados de registro indicado no art. 1º será válido até **30/05/2024**, conforme estabelecido na resolução nº 15/2020 do CMDPI, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso e leis correlatas ou de quaisquer instruções ou resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

**Art. 3º** - O certificado de registro das entidades deverão ser renovados na forma da Resolução nº 015/2020 CMDPI.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

#### RESOLUÇÃO 48/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a utilização de recursos da fonte 900, para fins de aportar recursos para às Instituições de Longa Permanência para Idosos e Serviço de Abrigo nos Termos de Colaboração vigentes com a Secretaria Municipal do Idoso.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 13.354/2022, e de acordo com a deliberação de sua plenária, ocorrida na 325ª Reunião Ordinária do CMDPI, ocorrida no dia 09/11/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Autorizar a utilização de recursos da fonte 900, para fins de aporte no valor total máximo de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) para reequilíbrio na parceria em decorrência de alteração nos pisos salariais das categorias de: enfermeiros, técnicos de enfermagem e/ou auxiliares de enfermagem decorrente da Lei Federal nº14.434/2022, para o período de cinco (05) meses: outubro, novembro e dezembro de 2023; janeiro e fevereiro de 2024, para as seguintes instituições:

- Asilo São Vicente de Paulo (CNPJ:78.627.528/0001-82).
- Sociedade Espírita de Promoção Social (CNPJ:77.702.488/0001-23).
- Casa do Bom Samaritano (CNPJ: 78.019.734/0001-00).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 13 de novembro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

## ENTIDADES ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE AVISO

#### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DESCRITIVO DE REFORMA

A Associação Beneficente dos Bairros da Amizade torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura de aproximadamente 1000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) para elaboração de Projeto Arquitetônico da reforma e adequações para regularização junto a Prefeitura Municipal de Londrina, Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres (Corpo de Bombeiro), Planilha Orçamentária, com obediência às prescrições e exigências do corpo técnico ATEF- SME, bem como às Normas e condições da legislação vigente, além do estabelecido nestas instruções:

**OBJETO:** Levantamento e cadastro da edificação, computando a metragem, constando área construída, área permeável, áreas de reforma e adequação, além da documentação existente.

Elaboração de Projeto Arquitetônico Legal para regularização na Prefeitura Municipal de Londrina, deverá considerar normativas da VISA- Vigilâncias Sanitária, Corpo de Bombeiro e PSI-Plano de Segurança de Instalações (Guarda Municipal), incluindo aprovação do projeto, emissão de guias das taxas (com pagamentos efetuados pela instituição), regularização de Habite-se até a finalização do processo.

Elaboração de Projeto Arquitetônico Executivo, após levantamento no local for constatado a necessidade de representação de detalhamento para execução na obra, exemplo de adequações de acessibilidade, exigências de Corpo de Bombeiro entre outros.

Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e Desastres (Corpo de Bombeiro) incluindo aprovação do projeto até a finalização do processo.

Execução de Planilha Orçamentária, iniciando com levantamento todos os quantitativos de serviços e materiais que deverão ser apresentados na planilha de maneira separada e devidamente especificados no orçamento, estipulando-se as condições mínimas aceitáveis de qualidade, indicando-se tipos, características técnicas e modelos, sem definição de marcas. A memória ou roteiro de cálculo deverá ser obrigatoriamente entregue, citando os processos e critérios adotados. Para elaboração e avaliação de orçamentos deverá ser utilizada como base de custo para materiais, serviços e mão de obra a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, mais atual, divulgada pela Caixa Econômica Federal e referente ao Estado do Paraná.

Após a elaboração de Projeto Arquitetônico, caso seja constatada metragem divergente da convencionada (1000M<sup>2</sup>), maior ou menor, poderá ser readequado o valor através de aditivo, conforme a prestação do serviço.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 13/11/2023 à 17/11/2023 das 8h às 11h30 e 13h30 às 17h.(datas pré estabelecidas pela mantenedora)

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Aroeira nº 230 JD Leonor – Londrina/PR e email: cei.antonioaugustofaria@yahoo.com.br

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Telefone (43) 3348-30-68

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.



Londrina, 07 de Novembro de 2023.

Adélia Luiz Pires- Presidente

# ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA

## AVISO

### AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DESCRITIVO DE REFORMA

A ASSOCIAÇÃO CLUBE MÃES CONJ. MARIA CECILIA S. OLIVEIRA torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços técnicos de engenharia de 650 m<sup>2</sup>(metro quadrado) para a unidade Cei Maria Cecilia e 1.780,00 m<sup>2</sup>(metro quadrado) para unidades Cei Profª Katia Maria M.G. Killner, para elaboração de planilha orçamentária para reforma e adequação, com obediência às prescrições e exigências do corpo técnico ATEF- SME, bem como às Normas e condições da legislação vigente e ao estabelecido nestas instruções:

**OBJETO:** Levantamento de todos os quantitativos de serviços e materiais que deverão ser apresentados na planilha de maneira separas e devidamente especificados no orçamento, estipulando-se as condições mínimas aceitáveis de qualidade, indicando-se tipos, características técnicas e modelos, sem definição de marcas. A memória ou roteiro de cálculo deverá ser obrigatoriamente entregue, citando os processos e critérios adotados.

Para elaboração e avaliação de orçamentos deverá ser utilizada como base de custo para materiais, serviços e mão de obra a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, mais atual, divulgada pela Caixa Econômica Federal e referente ao Estado do Paraná. A apresentação de projetos em planta baixa, se julga necessária nos casos de alteração significativa do layout, que interfira em avaliações da VISA-Vigilâncias Sanitária, Corpo de Bombeiro e PSI-Plano de Segurança de Instalações (Guarda Municipal). Nos casos de alterações pontuais como alterações na Instalação Sanitária, cozinha e outros, incluir apenas planta do ambiente alterado. Em situação de demolição de parede ou qualquer alteração estrutural, computar no orçamento um responsável técnico com ART/ RRT.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 14/11/2023 à 22/11/2023 das 8h às 11h30 e 13h30 às 17h.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** unidade: Cei Maria Cecilia: rua Alcides Simão Santiago, 258, Cj. Maria Cecilia – Londrina/PR e email: [cei.mariacecilia@hotmail.com](mailto:cei.mariacecilia@hotmail.com). Unidade Cei Profª Katia Maria M.G.Killner situada a rua Spartaco Ferraresi, 80, Jd.Santa Cruz, e email: [cei.mariacecilia@hotmail.com](mailto:cei.mariacecilia@hotmail.com).

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Telefone (43) 3337-9081/99925-0948 Cei Maria Cecilia

Telefone (43) 3325-0357/99105-7636 Cei Proª Katia Maria

A OSC se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 09 de novembro de 2023. Maria Lucinda Rossato da Silva, Presidente

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA CRIANÇA

## AVISO

Aviso de abertura de prazo para recebimento de propostas para manutenção predial, a Associação Beneficente Amigos da Criança, CNPJ: 78.954.237/0001-07, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para serviços de manutenção e compra de materiais para a manutenção do CEI ABAC, Rua Sudão, 273 – Parque Ouro Verde, conforme informações a seguir:

**Objeto:** Prestação de serviços na modalidade preço global (mão de obra e materiais)

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT	UNITÁRIO MATERIAL	UNITÁRIO MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL	TOTAL MÃO DE OBRA	TOTAL MATERIAL + MÃO DE OBRA
<b>REFEITÓRIO</b>							
REMOÇÃO DE FORROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO – MAO DE OBRA	M2	30					
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL – MAO DE OBRA	M2	30					
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	30					
RIPA NÃO APARELHADA *1,5 X 5* CM, CAMBARA - MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	30					
<b>BANHEIROS</b>							
REMOÇÃO DE REVESTIMENTO E PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO – MAO DE OBRA	M2	50					
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	35					

PISO/REVESTIMENTO EM CERAMICA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20X25 CM2 – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	50					
ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	50					
REJUNTE EPOXI, COR BRANCO, JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 2 MM MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	50					
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1					
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1					
JANELA DE 0,60 X 0,60 EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8 MM, COM 2 FOLHAS, SENDO 1 FIXA E 1 DE CORRER, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTASTICA NA COR BRANCO E FECHADURA BATE E FECHA - MATERIAL E MAO DE OBRA.	UN	1					
KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	1					
REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1					
BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (COM ASSENTO) - MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	1					
PINTURA DE PAREDES EM TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, COR BRANCO FOSCO – 1ª LINHA, SOBRE MASSA CORRIDA, 2 DEMÃO – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	70					
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	15					
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 09X19X19 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	15					
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	30					
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARADO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	30					
CONJUNTO DE INTERRUPTOR E TOMADA SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	2					
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (REDE DE ESGOTO) MATERIAL E MAO DE OBRA	MT	30					
LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM E TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA, COM AREJADOR – MATERIAL E MAO DE OBRA.	UN	1					
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE EM PORTA DE MADEIRA, DUAS DEMÃO – 1ª LINHA – MATERIAL E MAO DE OBRA	MT	3,40					
<b>SALAS</b>							
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	35					
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	2					
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	4					
KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO,	UN	3					

ALIZARES E DOBRADICAS) MATERIAL E MAO DE OBRA							
JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8 MM, DE 1,50X 1,20, COM 4 FOLHAS, SENDO 2 FIXA E 2 DE CORRER, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTASTICA NA COR BRANCO E FECHADURA BATE E FECHA - MATERIAL E MAO DE OBRA.	UN	4					
ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CERÂMICA, DE 09X19X19 CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	40					
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	80					
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARADO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	80					
REMOÇÃO DE PISO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM APROVEITAMENTO – MAO DE OBRA	M2	50					
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	85					
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SOLO COM TERRA E APLICAÇÃO DE LASTRO DE CONCRETO, APLICADO SOBRE SOLO DE 8 CM – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	25					
PISO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20X25 CM2 – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	75					
REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20X25 CM2 – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	150					
REJUNTE EPOXI, CORES DIVERSAS, JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 2 MM MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	225					
REMOÇÃO DE FORROS DE PVC, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO – MAO DE OBRA	M2	47					
REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL – MAO DE OBRA	M2	47					
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	85					
RIPA NÃO APARELHADA *1,5 X 5* CM, CAMBARA - MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	85					
PINTURA DE PAREDES EM TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, CORES – SUVINIL 1ª LINHA, SOBRE MASSA CORRIDA, 2 DEMÃO – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	220					
PINTURA DE PAREDES – APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA, TIPO PVA, PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS - 1ª LINHA, – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	220					
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE EM PORTA DE MADEIRA, DUAS DEMÃO – SUVINIL 1ª LINHA – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	10,20					
REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SENDO APERTO E TROCA DE PARAFUSOS EM SOQUETES E SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS	UN	3					
REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM TOMADAS, COM APERTO DE PLACA, MODULO E TROCA DE PARAFUSOS- MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3					
REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM INTERRUPTORES, COM APERTO DE MÓDULOS E TROCA DE PARAFUSOS – MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	3					
FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2 - MATERIAL E MAO DE OBRA	MT	40					

LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2				
TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS) MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2				
INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	2				
<b>BERÇARIO</b>						
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1				
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UN	1				
KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS) MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	1				
MANUTENÇÃO E REVISÃO DE TELHADO, COM TROCA DE TELHAS E PARAFUSOS SE NECESSARIO	M2	150				
JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 8 MM, DE 1,50X 1,20, COM 2 FOLHAS, SENDO 2 FIXA E 2 DE CORRER, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO COM PINTURA ELETROTASTICA NA COR BRANCO E FECHADURA BATE E FECHA - MATERIAL E MAO DE OBRA.	UN	2				
<b>PÁTIO</b>						
PINTURA DE PAREDES EM TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, CORES – 1ª LINHA, SOBRE MASSA CORRIDA, 2 DEMÃO – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	120				
RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM, MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	7				
FECHAMENTO COM GESSO ACARTONADO EM PILAR, USO INTERNO - MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	20				
REMOÇÃO DE CANO AEREO DE AGUA PLUVIAL, 100 MM, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	10				
ABERTURA DE VALA PARA ATERRAMENTO PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA PLUVIAL, COM PROFUNDIDADE APROXIMADA DE 1 METRO – MAO DE OBRA	M2	12				
REATERO DE VALA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE AGUA PLUVIAL COM APROXIMADAMENTE 1 METRO DE PROFUNDIDADE – MAO DE OBRA E MATERIAL.	M2	12				
TUBO DE AGUA PLUVIAL, PVC 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	12				
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO SOBRE SOLO COM ESPESSURA DE 8 CM – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	12				
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	12				
PINTURA PISO PATIO E CALÇADA – TINTA ACRILICA PARA PISO - TINTA PREMIUM – MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	180				
<b>FACHADA</b>						
PINTURA DE FACHADA – TINTA LATEX ACRILICA SUPER PREMIUM, CORES – 1ª LINHA, MATERIAL E MAO DE OBRA	M2	30				
<b>ENTULHOS</b>						
RETIRADA DE ENTULHOS/ CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 5 M3	UN	2				
<b>TOTAL</b>						

**OBS:** Colocar valor total da obra e individualizar o total de material e mão de obra, tanto na tabela quanto por extenso no orçamento.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 13/11/2023 a 17/11/2023 das 07h00 às 17h00 horas de segunda a sexta-feira.

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** Rua Sudão, nº 273, Parque Ouro Verde, Londrina-Pr ou pelo e-mail [ceiabc@hotmail.com](mailto:ceiabc@hotmail.com)

Maiores informações: Carlos/ Eni (43) 3348-7282, o CEI se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados durante o período de recebimento das propostas, as visitas, caso necessário, devem ser agendadas de segunda a sexta-feira das 07h30 hrs às 11h00.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail

Londrina, 10 de novembro de 2023. Reginaldo Moreira Santiago, Presidente

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA Nº 306, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme os Arts. 123 a 135 da Lei 4.928/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ACRESCENTAR à Portaria nº 304, de 6 de novembro de 2023, a alínea "i", no inciso I, do art. 1º, conforme segue:

"I. Servidor(a): **Adriana de Andrade Pires**

[...]

i) Faltas Voluntárias, já fruídas, conforme par. único, art. 4º do Ato da Mesa nº 02/2023: **13 dias.**"

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 10 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

### PORTARIA Nº 307, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 3º do Ato da Mesa nº 10, de 4 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a fase final das adequações necessárias para o retorno dos trabalhos à sede provisória da Câmara Municipal de Londrina;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o retorno do trabalho presencial, na sede provisória, a partir do dia 13/11/2023.

§ 1º Os vereadores, servidores e terceirizados terão acesso pelas duas entradas do prédio da sede provisória.

§ 2º Os munícipes terão acesso apenas pela entrada principal do prédio.

**Art. 2º** O registro de ponto dos efetivos continuará a ser realizado de forma on-line, até a instalação do relógio ponto.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de novembro de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes, Presidente

## EXTRATO

### 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2019

**Espécie:** 12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 16/2019

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

**Contratada:** **SEGPLUS – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.** CNPJ nº. 11.933.418/0001-78.

**Objeto:** As partes convencionam a alteração quantitativa do número de vigilantes previsto no item 2.1.4 do Anexo I do contrato (Termo de Referência) para acrescer 02 (dois) vigilantes ao posto 04. Portanto, com a referida alteração, o quadro resumo (item 3 do Termo de Referência) passa a ser:

Item	Tipo de Posto	Quantidade de empregados por posto:
1	Vigilância – 08 horas/dia, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira	3
2	Vigilância – 08 horas/dia, das 11h30min às 20h, de segunda a sexta-feira	3
3	Vigilância – 12 horas diurnas, das 08h às 20h, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	2
4	Vigilância – 12 horas noturnas, das 20h às 8h, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	4

Fixa-se como data de 15 de novembro de 2023 como início da prestação dos serviços com o acréscimo do caput.

Considerando que o acréscimo de vigilantes não implica em alteração de todos os itens da planilha de custos, dado que alguns insumos já foram adquiridos no início do contrato, a tabela de valores do contrato passa a ser:

Item	Tipo de Posto	Valor por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor total dos serviços
1	Vigilância – 08 horas/dia, das 08h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira	R\$ 6.428,04	3	R\$ 19.284,12
2	Vigilância – 08 horas/dia, das 11h30min às 20h, de segunda a sexta-feira	R\$ 6.428,04	3	R\$ 19.284,12
3	Vigilância – 12 horas diurnas, das 8 às 20h, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas	R\$ 6.233,79	2	R\$ 12.467,58
4	Vigilância – 12 horas noturnas, das 20h às 8h, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 6.736,47	2	R\$ 13.472,94
4-B	Vigilância – 12 horas noturnas, das 20h às 8h, de segunda a domingo, em turnos de 12x36 horas.	R\$ 6.716,12	2	R\$ 13.432,24
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 77.941,00</b>

O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 77.941,00 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e um reais).

**Data da Assinatura:** 10 de novembro de 2023.

## ERRATAS

**O DECRETO Nº 1.372, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO NA PÁGINA 104 DO JORNAL OFICIAL Nº 5034, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.**

**DECRETO Nº 1372 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 127.064,89 (cento e vinte e sete mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2039	3.1.71.70	000	112.739,05
28010.06.181.0013.2039	4.4.71.70	000	14.325,84
<b>TOTAL</b>			<b>127.064,89</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, prevista no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0013.2.039	3.3.90.39	000	127.064,89
<b>TOTAL</b>			<b>127.064,89</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 112.739,05 (cento e doze mil, setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28	970	000	Novembro	2.892.000,00	112.739,05	3.004.739,05
<b>Total</b>				<b>2.892.000,00</b>	<b>112.739,05</b>	<b>3.004.739,05</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
28	980	000	Dezembro	1.065.611,17	112.739,05	952.872,12
<b>Total</b>				<b>1.065.611,17</b>	<b>112.739,05</b>	<b>952.872,12</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de outubro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Errata do Anexo Único do Decreto Municipal nº 1348 de 17 de outubro de 2023, publicado no Jornal Oficial edição nº 5034 de 30 de outubro de 2023:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1348/2023 - ANEXO ÚNICO												
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência			
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív				
343749	ADAO CICERO FERREIRA NUNES	PROFESSOR	PROA02	DOCENCIA DE 5ª A 8ª SERIES	11	V	12	11	V	14	01/10/2023	
161527	ADRIANA FERREIRA BORGES DA COSTA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	IV	33	6	IV	35	01/10/2023	
338966	ADRIANA STREPPPEL SILVA FLEURINGER	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	16	11	V	18	01/10/2023	
148822	ALAIDE MATEUS DE SOUZA	FISCAL DO MUNICIPIO	FMA	SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO I	6	IV	7	6	IV	9	01/10/2023	
147940	ALAN CESAR PELAQUIM	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023	
145343	ALECIO GENERSON BOLETTI	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023	
157791	ANA CAROLINA DE PAULA ATHAYDE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA	PSPAPSI	SERVICO DE PSICOLOGIA	9	III	3	9	III	5	01/10/2023	
373168	ANA MARIA CAVAZZANA FERNANDES	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023	
145475	ANDERSON BITENCOURT CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023	
372005	ANDREA MARQUES MIYADERA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023	
145564	ANDREIA MARIA MENEZES BARBOSA	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023	
158674	ANYELLE KARINE DE ANDRADE	PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA	PSPAPSI	SERVICO DE PSICOLOGIA	9	III	3	9	III	5	01/10/2023	
147974	APARECIDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023	
344141	ARLETTE ADRIANA CARRERO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023	
129585	AYDE LEMES DA SILVA	FISCAL DO MUNICIPIO	FMB	SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO II	7	IV	59	7	IV	61	01/10/2023	
145203	CAMILA MARIA DOS SANTOS DIAS SATO	FISCAL DO MUNICIPIO	FMA	SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO I	6	IV	9	6	IV	11	01/10/2023	
339938	CELIA REGINA VIDOTI CHIEROTTI DOS SANTOS	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	IV	10	11	IV	12	01/10/2023	
342939	CELINA MARIA NEGRO	PROFESSOR	PROA02	DOCENCIA DE 5ª A 8ª SERIES	11	V	12	11	V	14	01/10/2023	
150649	CELSO GUAITA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPC06	ASSIST. EM ELABORACAO E COORDENACAO DE LICITACOES	7	IV	38	7	IV	40	01/10/2023	
367397	CLAUDIA MARIA ROVERATO DE MOURA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023	
350621	CLAUDINEIA DE CARVALHO ARAUJO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	11	11	IV	13	01/10/2023	
340383	CLEONICE APARECIDA DA SILVA GONCALEZ	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	11	11	IV	13	01/10/2023	
337250	CLEUSA REGINA SECCO MIRANDA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	17	11	V	19	01/10/2023	
344230	CRISTIANE APARECIDA COSCRATO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023	
371700	DAIANE ZAMPIERI COLOMBO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023	
343854	DANIELE DE FATIMA SANCHES	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023	
338729	DANIELE DE FATIMA SANCHES	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	16	11	V	18	01/10/2023	
361607	DEISE MACEDO REIS CAVALCANTI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023	

141704	DINNEY ZEMVIB LOPES	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPC01	ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO	7	IV	12	7	IV	14	01/10/2023
158992	EDNA REGINA ZAGO	GESTOR SOCIAL	GSOU03	SERVICO SOCIAL	9	III	3	9	III	5	01/10/2023
357120	ELISABETE SILVA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	5	11	III	7	01/10/2023
372617	ERLANE FERREIRA CALDIERI AUGUSTO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
343633	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUCO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	12	11	IV	14	01/10/2023
146153	EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023
134040	FABIO CESAR GUIROTO RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO - TRANSITÓRIO	AOPTRU02	SERVICO DE INSPETORIA II - SUPLEMENTAR	2	II	24	2	II	26	01/10/2023
366951	FERNANDA ANDRE DA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	5	11	III	7	01/10/2023
385190	FERNANDA FERNANDES HERTEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	II	1	16	II	3	01/10/2023
146285	FERNANDO ALISSON FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	III	5	38	III	7	01/10/2023
346985	GISELE CRISTINA LOUREIRO MARCELINO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	10	11	V	12	01/10/2023
159182	HAROLDO HARUO TAKASO	GESTOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GEAU02	SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL	32	III	3	32	III	5	01/10/2023
164569	JHONATAN WESLEY CHAPIESK	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	III	7	6	III	9	01/10/2023
130060	JOSE CARLOS MOREIRA	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO	AOPA03	SERVICO DE OPERARIO I	1	III	89	1	III	91	01/10/2023
364096	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
354279	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	7	11	III	9	01/10/2023
337960	JUCELIA CELESTE PONCE	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	16	11	V	18	01/10/2023
338117	JULIANA DA SILVA RONQUE LUCINDA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	13	11	V	15	01/10/2023
373150	KEILA CRISTINA FACUNDO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
160687	KELIN LIBERATTI TREVISAN HZEIM	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPC01	ASSIST.EM PROJ. E SERVICOS DE PLANEJ. E GESTAO	7	V	12	7	V	14	01/10/2023
373192	LILIAN APARECIDA NOBREGA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
337170	LUCINEIA ZANUTTO DE SOUZA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	14	11	V	16	01/10/2023
143170	LUIZ NICACIO	CONTADOR	CONU01	SERVICO DE CONTABILIDADE	32	III	1	32	III	3	01/10/2023
367206	MAISY DE LIMA MORTEAN FLORES	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	5	16	III	7	01/10/2023
141259	MARCELLE DIORIO DE SOUZA	GESTOR SOCIAL	GSOU03	SERVICO SOCIAL	9	V	31	9	V	33	01/10/2023
361992	MARCIA MARIA VIDAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
373184	MARIA ANGELA DUARTE DE SALVI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
380695	MARIANE CRISTINA ULBRICH SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	1	11	II	3	01/10/2023
373290	MARISA CASTELLO BRANCO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023



354074	MAYLA JANAINA SILVA DAMASIO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	7	11	IV	9	01/10/2023
144002	MELISSA MEISEN BLEINROTH SOUZA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	IV	9	6	IV	11	01/10/2023
373095	NAGIDA FERNANDA CICOTI MAURICIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	3	16	III	5	01/10/2023
343781	PATRICIA OLIVEIRA MENEZES	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
158828	PATRICIA TACONI DE MORAES SCOTTON ALVES	GESTOR SOCIAL	GSOU03	SERVICO SOCIAL	9	III	3	9	III	5	01/10/2023
141097	PAULO ZACARIA FERREIRA	AGENTE DE PAVIMENTACAO ASFALTICA	APAB01	SERVICO DE OPERADOR DE USINA DE ASFALTO	4	IV	28	4	IV	30	01/10/2023
130850	PEDRO MARTINS DE SOUZA	AGENTE OPERACIONAL PUBLICO	AOPB03	SERVICO DE OPERARIO II	2	IV	62	2	IV	64	01/10/2023
159310	PRISCILA MOLINA GOES COSTA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPB01	ASSISTENCIA TECNICA DE GESTAO	6	III	3	6	III	5	01/10/2023
347086	REGINA MARGARETE DE VECCHI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
373273	RENATA CARNEIRO TESTA DE SOUZA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
151866	RENATO SEMCZUK	AGENTE DE MANUTENCAO PATRIMONIAL	AMPB01	SERVICO DE MANUTENCAO GERAL	4	III	5	4	III	7	01/10/2023
147370	RICARDO ALEXANDRE BRUN	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	II	5	38	II	7	01/10/2023
159271	RODIRLEY APARECIDO FERREIRA	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	III	3	5	III	5	01/10/2023
338818	ROSANA CLAUDIA CACHEFO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	15	11	V	17	01/10/2023
340103	ROSANA SAKAGUTI FERREIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	17	11	V	19	01/10/2023
340138	ROSELI APARECIDA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	17	11	V	19	01/10/2023
373079	ROSEMARY RICCI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	1	11	III	3	01/10/2023
361615	ROSIANE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
147532	ROSYLENE HECKERT MACHADO	GUARDA MUNICIPAL	GCMU01	SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	38	IV	7	38	IV	9	01/10/2023
372641	SANDRA REGINA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	III	3	11	III	5	01/10/2023
353957	SILVIO DA CONCEICAO	PROFESSOR	PROA03	DOCENCIA DE EDUCACAO FISICA	11	IV	9	11	IV	11	01/10/2023
336998	SOLANGE MARIA PIQUE	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	17	11	V	19	01/10/2023
367117	TANIA PRETO	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	PEBU01	DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA	16	III	5	16	III	7	01/10/2023
379441	TATIANA BIONDI	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	II	1	11	II	3	01/10/2023
149411	TATIANE APARECIDA FONTE	TECNICO DE GESTAO PUBLICA	TGPA01	ASSISTENCIA DE GESTAO	5	III	7	5	III	9	01/10/2023
343684	VANIA PATRICIA GENEROSO DA SILVA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	V	12	11	V	14	01/10/2023
347973	WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	PROA01	DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	11	IV	11	11	IV	13	01/10/2023

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023 - SME, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 5028 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

PÁGINA	ITEM	ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
10	7.1.3.1 - XI	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo XVI – Declaração da não contratação de funcionários públicos e parentes).	Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo XVI).
10	7.1.4 – I	I – Declaração da OSC se responsabilizando a protocolar no Setor de Matrícula e Documentação Escolar da SME, dentro de 10 (dez) dias, [...]	I – Declaração da OSC se responsabilizando a protocolar no Setor de Gerência de Educação Infantil e Funcionamento Escolar da SME, dentro de 10 (dez) dias, [...]

Londrina, 10 de novembro de 2023. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação.

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – João Luiz Martins Esteves

**Jornalista Responsável** – José Cláudio de Osti

**Editoração:** Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)